Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

Two Square Transmissions Participações S.A. (anteriormente denominada Sterlite Brazil Participações S.A.)

31 de dezembro de 2024
com Relatório do Auditor Independente

Two Square Transmissions Participações S.A.

Demonstrações financeiras individuais e consolidadas

31 de dezembro de 2024

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas 1

Demonstrações financeiras individuais e consolidadas auditadas

Balanços patrimoniais 7
Demonstrações dos resultados 9
Demonstrações dos resultados abrangentes 10
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido 11
Demonstrações dos fluxos de caixa 12
Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas 13

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1909
Vila Nova Conceição, São Paulo - SP, 04543-011

Tel: +55 11 2573 3000
ey.com.br

Shape the future with confidence

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Administradores e Acionistas da
Two Square Transmissions Participações S.A
São Paulo – SP

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Two Square Transmissions Participações S.A. (Companhia), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva” as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira individual e consolidada, da Companhia em 31 de dezembro de 2024, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalva

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possui empréstimos, financiamentos e debêntures, no montante total de R$ 737.936 mil no consolidado, que podem ter seu vencimento antecipado declarado pelos credores em função do não cumprimento de determinadas cláusulas contratuais previstas em instrumentos de dívidas de controladas da Companhia, os quais não foram reclassificados para o passivo circulante. Consequentemente, em 31 de dezembro de 2024, o passivo circulante está apresentado a menor e o passivo não circulante está apresentado a maior nesse montante.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia e sua controlada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Uma empresa-membro da Ernst & Young Global Limited

Shape the future
with confidence

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Chamamos a atenção para a nota explicativa 2.2 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, que indica que o passivo circulante da Companhia excedeu o ativo circulante em R$ 818.936 mil na controladora e R$ 1.023.506 mil no consolidado em 31 de dezembro de 2024, substancialmente pela reclassificação de determinadas dívidas, nos montantes de R$ 525.399 mil na controladora e R$ 844.544 mil no consolidado para o passivo circulante, em virtude do descumprimento de convenants financeiros, os quais demandarão obtenção de *waivers* dos credores. Adicionalmente, conforme mencionado na seção "base para opinião com ressalva", o montante de R$ 737.936 mil relativo a dívidas as quais a Companhia não possui o direito de diferir o pagamento pelos próximos 12 meses da data das demonstrações financeiras, não foi reclassificado para o passivo circulante. Esses eventos ou condições, juntamente com outros assuntos descritos na nota explicativa 2.2 indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Principal assunto de auditoria

Principal assunto de auditoria é aquele que, em nosso julgamento profissional, foi o mais significativo em nossa auditoria do exercício corrente. Esse assunto foi tratado no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas", incluindo aquelas em relação a esse principal assunto de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

Shape the future
with confidence

Mensuração do ativo contratual

Conforme divulgado na nota explicativa 3.3 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, as controladas da Companhia avaliam que mesmo após a conclusão da fase de construção da infraestrutura de transmissão, segue existindo um ativo contratual pela contrapartida da receita de infraestrutura, uma vez que é necessária a satisfação da obrigação de operar e manter a infraestrutura de transmissão para que as controladas da Companhia passem a ter um direito incondicional de receber caixa. Conforme divulgado na nota explicativa 11, em 31 de dezembro de 2024, o saldo do ativo contratual consolidado da Companhia era de R$ 4.218.023 mil. O ativo contratual refere-se ao direito das controladas da Companhia à contraprestação em decorrência dos investimentos realizados na construção da infraestrutura das linhas de transmissão de sua controlada, incluindo margem de construção, indenização pelos ativos não amortizados ao final da concessão e receita de remuneração dos ativos da concessão.

O reconhecimento do ativo contratual e da receita das controladas da Companhia de acordo com o CPC 47 – Receita de contrato com cliente, conforme divulgado na nota explicativa 2.4, requer o exercício de julgamento significativo sobre o momento em que o cliente obtém o controle sobre o direito de uso dos ativos. Adicionalmente, a mensuração do progresso das controladas da Companhia em relação ao cumprimento da obrigação de performance satisfeita ao longo do tempo requer também o uso de estimativas e julgamentos significativos pela diretoria para estimar os esforços ou insumos necessários para o cumprimento da obrigação de performance, tais como materiais e mão de obra e margens de lucros esperada em cada obrigação de performance identificada e as projeções das receitas esperadas. Finalmente, por se tratar de um contrato de longo prazo, a identificação da taxa de desconto que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimento futuro também requer o uso de julgamento por parte da diretoria. Devido à relevância dos valores e do julgamento significativo envolvido, consideramos a mensuração do ativo contratual e das respectivas receitas como um assunto significativo para a nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros: i) a avaliação dos procedimentos relacionados aos gastos realizados para execução do contrato; (ii) análise da determinação de margem nos projetos em construção, relacionado aos novos contratos de concessão, e aos projetos de reforços e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica já existentes, verificando a metodologia e as premissas adotadas pelas controladas da Companhia, para estimar o custo total de construção, e o valor presente dos fluxos de recebimento futuro, descontado a taxa de juros implícita que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimentos; (iii) com o auxílio de especialistas em modelagem financeira, análise da metodologia e dos cálculos para determinar a referida taxa implícita de desconto; (iv) análise do contrato de concessão e seus aditivos para identificar as obrigações de performance previstas contratualmente, além de aspectos relacionados aos componentes variáveis, aplicáveis ao preço do contrato; (v) análise do enquadramento da infraestrutura já construída no conceito de ativo contratual; (vi) análise da atribuição de receita a cada uma das obrigações de performance presentes nos contratos de concessão; (vii) análise de eventual risco de penalizações por atrasos

Shape the future
with confidence

na construção ou indisponibilidade; (viii) análise da eventual existência de contrato oneroso; (ix) análise dos impactos oriundos da Revisão Tarifária Periódica (RTP), por meio de inspeção das notas técnicas e consultas públicas emitidas pelo órgão regulador, recálculo do valor presente do fluxo contratual dos ativos da concessão, com base na nova Receita Anual Permitida (RAP) e verificação das glosas de projetos e das bases de remuneração; (x) avaliação dos seguintes aspectos relacionados aos projetos de construção: (a) análise do cumprimento do cronograma físico das obras em andamento, bem como a verificação da existência ou não de itens anormais ao cronograma físico atualizado da obra, com possíveis alterações de projeto, ou mudanças de fornecedores que possam gerar custos não capturados pelos controles internos das controladas da Companhia; (b) avaliação das variações entre o orçamento inicial e orçamento atualizado das obras em andamento, e as justificativas apresentadas pela gestão da obra para os desvios; e (c) caso aplicável, verificação de indícios de suficiência dos custos a incorrer, para conclusão das etapas construtivas do empreendimento; (xi) análises das comunicações com órgãos reguladores relacionadas à atividade de transmissão de energia elétrica; e (xii) a avaliação das divulgações efetuadas pelas controladas Companhia nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a mensuração do ativo contratual das controladas da Companhia, que está consistente com a avaliação da diretoria, consideramos que os critérios e premissas adotados pela diretoria na determinação do ativo contratual e das respectivas receitas, assim como as divulgações nas notas explicativas são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Shape the future
with confidence

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

Shape the future
with confidence

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aquele que foi considerado como mais significativo na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constitui o principal assunto de auditoria. Descrevemos esse assunto em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 10 de abril de 2025.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-034519/O

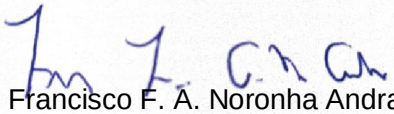

Francisco F. A. Noronha Andrade
Contador CRC PE-026317/O

Two Square Transmissions Participações S.A.

Balanços patrimoniais
31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

		Controladora		Consolidado	
	Nota	2024	2023	2024	2023
Ativo					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	6	**1.235**	33.517	**42.792**	238.256
Concessionárias e permissionárias	7	**-**	-	**30.789**	24.895
Ativo de concessão	11	**-**	-	**320.492**	307.094
Prêmio de seguro		**180**	86	**3.908**	3.934
Tributos e contribuições a compensar	9	**6.573**	5.752	**12.063**	9.715
Adiantamento a fornecedores e funcionários	10	**789**	2	**1.131**	14
Dividendos a receber	14	**3.538**	3.463	**-**	-
Outros créditos		**-**	-	**1.137**	35
Valor a receber pela alienação de investimento	12	**-**	2.771	**-**	2.771
Partes relacionadas	13	**-**	2.202	**-**	-
Total do ativo circulante		**12.315**	47.793	**412.312**	586.714
Não circulante					
Realizável a longo prazo					
Caixa restrito	8	**23.299**	-	**119.313**	6.958
Ativo da concessão	11	**-**	-	**3.897.531**	3.782.806
Adiantamento a fornecedores e funcionários	10	**2.877**	2.643	**102.094**	64.373
Impostos de renda e contribuição social diferido	19	**134**	444	**7.793**	4.077
Valores a receber pela alienação de investimento	12	**4.707**	4.707	**4.707**	4.707
Prêmio de seguro		**3**	7	**529**	1.083
		31.020	7.801	**4.131.967**	3.864.004
Investimentos	14	**1.196.464**	1.339.100	**-**	-
Imobilizado		**19**	2.492	**19**	2.492
Intangível		**2.142**	2.253	**2.142**	2.253
		1.198.625	1.343.845	**2.161**	4.745
Total do ativo não circulante		**1.229.645**	1.351.646	**4.134.128**	3.868.749
Total do ativo		**1.241.960**	1.399.439	**4.546.440**	4.455.463

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2024	**2023**	**2024**	**2023**
Passivo					
Circulante					
Fornecedores	15	**2.276**	2.202	**105.834**	197.226
Empréstimos, financiamentos e debentures	17	**633.881**	542.218	**1.045.310**	1.263.605
Tributos e contribuições sociais	18	**8.242**	10.703	**20.879**	24.756
Imposto de renda e contribuição social		**1.700**	2.623	**2.934**	3.827
PIS e COFINS diferidos	19	**-**	-	**20.972**	21.292
Salários e encargos sociais		**442**	1.453	**6.526**	9.027
Arrendamentos		**-**	250	**-**	250
Provisão para onerosidade de contratos	16	**-**	-	**48.220**	-
Encargos setoriais		**-**	-	**3.490**	1.386
Partes relacionadas	13	**178.366**	90.279	**170.564**	38.997
Dividendos a pagar		**3.902**	3.902	**3.347**	3.347
Outros		**2.442**	1.238	**7.742**	2.927
Total do passivo circulante		**831.251**	654.868	**1.435.818**	1.566.640
Não circulante					
Fornecedores	15	**-**	-	**105.000**	-
Empréstimos, financiamentos e debentures	17	**-**	-	**2.137.988**	1.730.260
Arrendamentos		**-**	475	**-**	475
Imposto de renda e contribuição social diferidos	19	**-**	-	**114.642**	120.743
PIS e COFINS diferidos	19	**-**	-	**256.935**	258.924
Provisão para contingências	20	**-**	-	**83.722**	34.325
Total do passivo não circulante		**-**	475	**2.698.287**	2.144.727
Patrimônio líquido					
Capital social	21.a	**397.407**	397.407	**397.407**	397.407
Reservas de lucros	21.c	**13.302**	346.689	**13.302**	346.689
		410.709	744.096	**410.709**	744.096
Participação de não controladores		**-**	-	**1.626**	-
Total do patrimônio líquido		**410.709**	744.096	**412.335**	744.096
Total do passivo e patrimônio líquido		**1.241.960**	1.399.439	**4.546.440**	4.455.463

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Two Square Transmissions Participações S.A.

Demonstrações dos resultados
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

		Controladora		Consolidado	
	Nota	**2024**	**2023**	**2024**	**2023**
Receita de infraestrutura e operação e manutenção		**-**	-	**216.538**	947.031
Remuneração do ativo de concessão		**-**	-	**334.790**	285.366
Receita operacional liquida	22	**-**	-	**551.328**	1.232.397
Custo de implementação de infraestrutura	23	**-**	-	**(479.396)**	(1.014.198)
Custo de operação e manutenção	24	**-**	-	**(15.320)**	(12.923)
Lucro bruto		**-**	-	**56.612**	205.276
Despesas gerais e administrativas	25	**(7.694)**	(6.492)	**(49.516)**	(49.268)
Resultado de equivalência patrimonial	14	**(234.560)**	(26.721)	**-**	-
Outras receitas (despesas)	26	**(267)**	(1)	**8.338**	10.424
Lucro antes do resultado financeiro líquido		**(242.521)**	(33.214)	**15.434**	166.432
Receitas financeiras	27	**4.385**	12.914	**14.759**	21.418
Despesas financeiras	27	**(95.856)**	(94.757)	**(368.744)**	(295.413)
Resultado financeiro líquido		**(91.471)**	(81.843)	**(353.985)**	(273.995)
Prejuízo antes dos tributos sobre o lucro		**(333.992)**	(115.057)	**(338.551)**	(107.563)
Imposto de renda e contribuição social corrente	19	**-**	-	**(4.565)**	(4.384)
Imposto de renda e contribuição social diferido	19	**605**	(15.909)	**9.623**	(19.019)
Prejuízo do exercício		**(333.387)**	(130.966)	**(333.493)**	(130.966)
Atribuível aos:					
Acionistas controladores		**-**	-	**(333.387)**	-
Acionistas não controladores		**-**	-	**(106)**	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Two Square Transmissions Participações S.A.

Demonstrações dos resultados abrangentes
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	2024	**2023**	**2024**	**2023**
Prejuízo do exercício	**(333.387)**	(130.966)	**(333.493)**	(130.966)
Total de resultados abrangentes	**(333.387)**	(130.966)	**(333.493)**	(130.966)
Atribuível aos:				
Acionistas controladores	**-**	-	**(333.387)**	-
Acionistas não controladores	**-**	-	**(106)**	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Two Square Transmissions Participações S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

	Capital social subscrito	Reserva legal	Reserva de retenção de lucros	Reserva de lucros a realizar	Prejuízos acumulados	Patrimônio líquido de acionistas controladores	Patrimônio líquido de acionistas não controladores	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	370.913	33.381	155.283	288.991	-	848.568	-	848.568
Aumento de capital conforme AGE de 20 de março de 2023	26.494	-	-	-	-	26.494	-	26.494
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	(130.966)	(130.966)	-	(130.966)
Absorção de prejuízo do exercício	-	-		(130.966)	130.966	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	397.407	33.381	155.283	158.025	-	744.096	-	744.096
Aumento de capital (não controladores)	-	-	-	-	-	-	**1.732**	1.732
Prejuízo do exercício	**-**	**-**	**-**	**-**	**(333.387)**	**(333.387)**	**(106)**	**(333.493)**
Absorção de prejuízo do exercício	**-**	**(20.079)**	**(155.283)**	**(158.025)**	**333.387**	**-**	**-**	**-**
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**397.407**	**13.302**	**-**	**-**	**-**	**410.709**	**1.626**	**412.335**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Two Square Transmissions Participações S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	2024	**2023**	**2024**	**2023**
Atividades operacionais				
Prejuízo antes dos tributos	**(333.992)**	(115.057)	**(338.551)**	(107.563)
Ajustes para reconciliar o prejuízo nas atividades operacionais				
Resultado de equivalência patrimonial	**234.560**	26.721	**-**	-
PIS e COFINS diferidos	**-**	-	**(2.309)**	110.458
Provisão para contingências	**-**	-	**49.397**	21.112
Depreciação e amortização	**2.584**	(752)	**2.584**	(752)
Juros sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	**91.472**	81.248	**274.543**	225.932
Juros e IOF sobre empréstimos com partes relacionadas	**193**	906	**-**	94
Atualizações monetárias sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	**-**	-	**58.336**	68.730
Apropriação dos custos de captação	**191**	-	**7.170**	2.714
Provisão para onerosidade de contratos	**-**	-	**48.220**	
Reversão de provisão de Scrow	**915**	-	**915**	-
Outros ajustes	**-**	1	**(703)**	348
	(4.077)	(6.933)	**99.602**	321.073
Decréscimo (acréscimo) de ativos				
Concessionárias e permissionárias	**-**	-	**(5.894)**	(17.706)
Ativo de concessão	**-**	-	**(128.123)**	(1.190.541)
Tributos e contribuições a compensar	**(821)**	3.294	**(2.348)**	1.488
Prêmio de seguro	**(90)**	(82)	**580**	523
Adiantamentos a fornecedores e funcionários	**(1.021)**	(448)	**(38.838)**	61.196
Partes relacionadas	**2.202**	-	**-**	-
Outros	**-**	(550)	**(1.072)**	4.336
	270	2.214	**(175.695)**	(1.140.704)
Aumento (diminuição) nos passivos				
Fornecedores	**74**	(6.452)	**13.608**	2.982
Tributos e contribuições sociais	**(2.461)**	1.250	**(3.877)**	6.788
Encargos setoriais	**-**	-	**2.104**	1.059
Salários e encargos sociais	**(1.011)**	(221)	**(2.501)**	(1.698)
Imposto de renda e contribuição social	**-**	-	**(539)**	-
Partes relacionadas	**23.757**		**23.757**	
Outras obrigações	**1.204**	1.245	**4.785**	(332)
	21.563	(4.178)	**37.337**	8.799
Pagamento de imposto de renda e contribuição social	**(923)**	-	**(5.325)**	(3.522)
Fluxo de caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	**16.833**	(8.897)	**(44.081)**	(814.354)
Atividades de investimentos				
Investimento em controladas	**(48.515)**	(21.155)	**-**	-
Adiantamento para futuro aumento de capital em controladas	**(43.484)**	(230.957)	**-**	-
Dividendos recebidos	**-**	-	**-**	-
Recebível alienação de investimentos	**2.771**	506	**2.771**	506
Fluxo de caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimentos	**(89.228)**	(251.606)	**2.771**	506
Atividades de financiamentos				
Aumento de capital	**-**	26.494	**-**	26.494
Aumento de capital (não controladores)	**-**	-	**1.732**	-
Caixa restrito	**(23.299)**	-	**(112.355)**	(6.958)
Debêntures, empréstimos e financiamentos captados líquidos do custo de emissão	**-**	42.900	**95.286**	990.404
Custo de captação de debêntures, empréstimos e financiamentos	**-**	(11.500)	**(3.470)**	(19.311)
Amortização do principal de debêntures, empréstimos e financiamentos	**-**	(37.265)	**(89.363)**	(335.536)
Amortização de juros de debêntures, empréstimos e financiamentos	**-**	(16.965)	**(153.069)**	(164.022)
Captação de empréstimos com partes relacionadas	**107.875**	45.670	**107.810**	35.065
Amortização de empréstimos com partes relacionadas	**(43.738)**	(10.605)	**-**	-
Passivo de arrendamentos	**(725)**	(226)	**(725)**	(226)
Fluxo de caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento	**40.113**	38.503	**(154.154)**	525.910
Decréscimo no caixa e equivalentes de caixa	**(32.282)**	(222.000)	**(195.464)**	(287.938)
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	**33.517**	255.517	**238.256**	526.194
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	**1.235**	33.517	**42.792**	238.256

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

1. Contexto operacional

1.1. Objeto social

A Two Square Transmissions Participações S.A. ("Companhia" ou "TS Transmissions") anteriormente denominada como Sterlite Brazil Participações S.A., é uma Companhia holding nacional, constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, constituída em 30 de junho de 2017, e tem como objetivo social a participação no capital de outras sociedades ou em outros empreendimentos, na qualidade de sócia, acionista ou quotista, associação em consórcio ou qualquer outro tipo de colaboração empresarial. A Companhia tem a sua sede na Rua Olimpíadas, 205 – 4º andar, Edifício Continental Square no município de São Paulo. As acionistas são: Sterlite Power Grid Ventures Limited., com sede em Mumbai, Índia e Sterlite Grid 5 Limited, com sede em Nova Deli, Índia.

As Companhias: Marituba Transmissão de Energia S.A. ("Marituba"), Olindina Participações S.A. ("Olindina"), Jaçanã Transmissão de Energia ("Jaçanã"), Serra Negra Transmissão de Energia S.A. ("Serra Negra"), Tangará Transmissão de Energia S.A. ("Tangará") e GBS Participações S.A (GBS) são controladas diretas da Two Square Transmissions Participações S.A.. Vale ressaltar que a Two Square Transmissions Participações S.A., controla indiretamente, as Companhias: Borborema Transmissão de Energia S.A. ("Borborema"), Goyaz Transmissão de Energia S.A. ("Goyaz") e Solaris Transmissão de Energia S.A. ("Solaris"), através de sua subsidiária GBS Participações S.A., em razão de reorganização societária que ocorreu em 11 de fevereiro de 2022, que através de transferência de 100% das ações, ficaram sob o controle da GBS Participações S.A., subsidiária integral da Two Square Transmissions Participações S.A. e a Companhia: São Francisco Transmissão de Energia S.A. ("São Francisco"), através de sua subsidiária Olindina Participações S.A., em razão de reorganização societária que ocorreu em 1º de Julho de 2023, que através de transferência de 100% das ações, ficaram sob o controle da Olindina Participações S.A., subsidiária integral da Two Square Transmissions Participações S.A.. Elas têm o propósito específico e único de explorar concessões de serviços públicos de transmissão, prestados mediante a implantação, construção, operação e manutenção de instalações de transmissão, incluindo os serviços de apoio e administrativos, provisão de equipamentos e materiais de reserva, programações, medições e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica. Essas atividades são regulamentadas pela ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica.

1.2. Das concessões

As controladas da Companhia possuem o direito de explorar, direta ou indiretamente, os seguintes contratos de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

				Revisão Tarifária Periódica			Receita Anual Permitida – RAP		
Concessionária	Contrato	Prazo (anos)	Vencimento	Prazo (anos)	Próxima	Índice de correção	R$	Mês base	Ciclo RAP
Controladas direta									
Marituba	26/2018	30	21/09/2048	5	2029	IPCA	85.659	02/2018	2024-2025
Jaçanã	02/2022	30	31/03/2052	5	2027	IPCA	8.560	03/2022	2024-2025
Serra Negra	10/2022	30	30/09/2052	5	2027	IPCA	25.082	09/2022	2024-2025
Tangará	14/2022	30	30/09/2052	5	2027	IPCA	99.874	09/2022	2024-2025
Controladas indiretas									
Borborema	15/2018	30	21/09/2048	5	2029	IPCA	35.747	02/2018	2024-2025
Borborema - RBNI	15/2018	30	21/09/2048	5	2029	IPCA	12.561	02/2018	2024-2025
Goyaz	23/2018	30	21/09/2048	5	2029	IPCA	35.265	02/2018	2024-2025
Solaris	31/2018	30	21/09/2048	5	2029	IPCA	43.719	02/2018	2024-2025
Solaris - RBNI	31/2018	30	21/09/2048	5	2029	IPCA	19.026	02/2018	2024-2025
São Francisco	18/2018	30	21/09/2048	5	2029	IPCA	73.056	02/2018	2024-2025

Aspectos relacionados à construção da São Francisco

Em decorrência do período de pandemia do coronavírus, a São Francisco enviou uma carta de comunicação à ANEEL (029/2020), em 02 de abril de 2020, solicitando a postergação do prazo para entrada comercial do empreendimento para 31 de janeiro de 2024, tomando como base a Resolução Autorizativa 8.926 emitida pela ANEEL, em junho de 2020, a qual autoriza a postergação de prazos devido aos efeitos do COVID 19 em até 4 meses. No entanto, tal solicitação não foi aceita, uma vez que está abrangia apenas para atos de outorga que sejam posteriores a 11 de março de 2020 (data da declaração de pandemia pela OMS).

A São Francisco realizou o envio de diversas cartas para a ANEEL desde meados de 2020, sobre as dificuldades que vinha enfrentando para obter licenças de instalação da infraestrutura, uma vez que o empreendimento se encontra localizado em uma concentração de conjunto de comunidades quilombolas, o que demandou assim participação da Fundação Cultural Palmares (FCP) e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) para o processo de licenciamento ambiental. O processo de licenciamento prévio do empreendimento foi iniciado em meados de setembro de 2018, sendo protocolado perante o INEMA em 20 de dezembro de 2018. Contudo, a efetiva emissão da licença só foi realizada datada de 3 de setembro de 2019, editada a medida 870 de 1 de janeiro de 2019(MP 870/2019), e transferiu as competências da FCP para a Secretaria Especial de assuntos fundiários (SEAF/MAPA) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, bem como foi alterada via instrumento temporário provisório com vigência de 60 dias.

Dado o cenário de incerteza destacado acima, a avaliação dos documentos apresentados pela São Francisco foi paralisada. Apenas em 23 de setembro de 2020, o MAPA por meio do INCRA manifestou a liberação para emissão da licença de instalação, período este crítico da pandemia.

Durante os exercícios de 2020 e 2021, a São Francisco contratou uma consultoria ambiental, com o intuito de tentar realizar contato com as comunidades localizadas nos municípios de Antônio Cardoso/BA e Feira de Santana/BA. No entanto, com o avanço da pandemia, houve dificuldades para realizar estas atividades presenciais, e dessa forma, nem o INCRA nem a consultoria obtiveram sucesso de contato com as comunidades nestas localidades.

Em 18 de agosto de 2021, foi instaurada uma Ação Civil Pública instaurada pelo Ministério Público Federal, deferindo tutela de urgência para suspensão dos efeitos da licença de instalação que relaciona os trechos que passam pelos limites ocupados pelas comunidades quilombolas, até que fosse realizada consulta prévia, livre e informada às referidas comunidades, sendo esta decisão judicial vigente até o presente momento.

Em 31 de março de 2022, realizou-se uma reunião entre os representantes da São Francisco e da Secretaria de Energia Elétrica do Ministério de Minas e Energia – MME, indicando o INCRA para início de apresentação do Plano de trabalho para as referidas comunidades quilombolas. A ANEEL expediu ofício em 5 de maio de 2022 ao INCRA, ressaltando a relevância do empreendimento e solicitando providencias para viabilizar no menor prazo, as autorizações necessárias para dar andamento ao projeto. Em 23 de dezembro de 2022, foi emitida a 1ª retificação da licença de instalação 1363/2020, autorizando o acesso e realização das obras nos trechos abrangidos, permitindo acesso na totalidade da Linha de Transmissão.

Em 4 de março de 2024, a São Francisco impetrou Mandado de Segurança contra o Sr. Presidente do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, para referida licença.

Em 08 de março de 2024, a São Francisco obteve o termo de liberação de operação com pendências para o trecho RT 500 kv 150 Mvar Olindina 1 BA. Tais pendências foram analisadas pela ONS (Operador Nacional do Setor Elétrico), e estas não são impeditivas para o início da operação comercial.

Em 23 de setembro de 2024, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis – IBAMA concedeu a São Francisco a Licença Operacional – LO Nº 1702/2024 referente ao empreendimento LT 500 KV PORTO DE SERGIPE - OLINDINA - SAPEAÇU C1 E SUBESTAÇÕES ASSOCIADAS, com validade de 10 anos, com renovação de acordo com o cumprimento exigido pelos órgãos competentes.

A partir do dia 09 de outubro de 2024, a linha de transmissão de 500kV, que liga as subestações Porto Sergipe - Olindina C1 começou a ser energizada e entregue para operação comercial, conforme termos de liberação com pendências emitidos pelo ONS.O Termo de Liberação de instalação Definitiva está previsto para junho de 2025. Este trecho equivale à aproximadamente 88% da RAP prevista para o contrato de concessão.

O trecho em 230kV, entre as subestações de Morro do Chapéu II e Irecê, em circuito duplo, com extensão aproximada de 67 km tem previsão para entrada em operação comercial janeiro/2026.

1.3. Receita Anual Permitida - RAP

A RAP tem por finalidade remunerar os investimentos na infraestrutura da concessão bem como os serviços de operação e manutenção da linha de transmissão.

A ANEEL promoverá a revisão da RAP em intervalos periódicos de 5 anos, contado do primeiro mês de julho subsequente à data de assinatura do contrato de concessão.

1.4. Encargos regulamentares

Conforme instituído pelo art.13 da Lei 9.427/96, concessionárias, permissionárias e autorizados, devem recolher diretamente a ANEEL a taxa anual de fiscalização, que é equivalente a 0,4% do valor do benefício anual auferido em função das atividades desenvolvidas.

As controladas da Companhia aplicarão anualmente em pesquisa e desenvolvimento, o montante de, no mínimo, 1% da Receita operacional líquida estabelecida no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, nos termos da Lei nº 9.991/00, e na forma em que dispuser a regulamentação específica sobre a matéria.

2. Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

2.1. Bases de elaboração e apresentação

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

A Companhia e suas controladas não possuem outros resultados abrangentes, portanto, o único item de resultado abrangente total é o resultado do exercício.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram aprovadas pela Administração em 10 de abril 2025.

2.2. Continuidade operacional

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia apresenta capital circulante líquido negativo no montante de R$ 818.936 na controladora e R$ 1.023.506 no consolidado (negativo em R$ 607.075 na controladora e em R$ 979.926 no consolidado em 31 de dezembro de 2023).

O capital circulante negativo é decorrente substancialmente da reclassificação para o passivo circulante, nos montantes de R$ 525.399 na controladora e R$ 844.544 mil no consolidado, correspondentes aos saldos de debêntures, anteriormente apresentados no não circulante, em função do não cumprimento de determinadas cláusulas restritivas "covenants" previstos em alguns instrumentos de dívida das suas controladas Olindina Participações S.A. e São Francisco Transmissão de Energia S.A., que podem ensejar na possibilidade da exigência do vencimento antecipado de tal dívida pelas respectivas instituições financeiras e debenturistas. Em razão, do não cumprimento dos "covenants" pelas suas controladas, a Companhia em consonância com as disposições previstas na Escritura de Debêntures emitida pela Companhia, reclassificou os valores para o passivo circulante. A administração está em tratativas com a instituição financeira para regularizar a situação, por meio de negociação de waiver (dispensa do covenant financeiro) e recomposição da conta reserva. A Companhia não antecipa dificuldades na obtenção de declaração de não vencimento antecipado das referidas dívidas. Vide mais informações na Nota 17.

Como consequência do assunto descrito no parágrafo acima, existe um potencial risco de declaração de vencimento antecipado do financiamento firmado pela controlada Borborema Transmissão de Energia S.A. com o Banco do Brasil e, consequentemente das debêntures da GBS Participações S.A. e da Borborema, caso a São Franscisco não obtenha o perdão temporário (waiver) junto ao Banco do Brasil – FDNE e a referida dívida de São Francisco com Banco do Brasil – FDNE, bem como as debêntures de sua fiadora Two Square Transmissions Participações S.A. sejam declaradas vencidas antecipadamente. Contudo, na avaliação da administração, essas condições ainda não estão presentes, visto que a declaração de vencimento antecipado ainda não ocorreu.

A Companhia tambem possui montantes de empréstimos e financiamentos junto aos bancos Modal e Santander, os quais estão vencidos. A administração vem negociando a postergação dos vencimentos das referidas dívidas com as instituições financeiras. Até a data de emissão das referidas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, este assunto ainda continua em negociação. Vide mais informações na Nota 17.

A controlada Marituba Transmissão de Energia S.A. estava adimplente com as cláusulas restritivas “covenants” previstas na escritura e/ou contratos dos seus empréstimos, financiamentos e debêntures. Contudo, a Administração prevê a necessidade de convocação da Assembleia Geral dos Debenturistas ("AGD") para obtenção de waiver em função do não complemento da Conta Reserva Debenturistas exigido até o início de abril de 2025. A administração da Companhia já iniciou as formalidades previstas na escritura e está em tratativas com os debenturistas e agente fiduciário para organizar a instalação da “AGD” para solicitação de perdão temporário “waiver”. A Companhia não antecipa dificuldades na obtenção de declaração de não vencimento antecipado das debêntures.

Além do comentário acima acerca dos covenants da Companhia e de suas controladas, a São Francisco ainda possui trecho pendente de conclusão para energização conforme descrito na Nota 1.2, para o qual há um orçamento estimado de aproximadamente R$ 178.000. A administração está em discussão com instituições financeiras e possíveis investidores para obtenção de tais recursos.

Adicionalmente, ainda que a São Francisco obtenha o referido waiver, a Companhia ainda precisará obter um aporte financeiro, no montante de R$ 78.000, para honrar com suas obrigações de curto prazo.

A controlada Jaçanã ainda precisa de aproximadamente R$ 67.000 para concluir o empreendimento, o qual em 31 de dezembro de 2024 ainda apresenta apenas 26% de avanço físico. A previsão contratual para conclusão da obra era março de 2025, o que deverá gerar penalidades dos orgãos reguladores em função de tal atraso. A Jaçanã também possui ações judiciais promovidas por alguns fornecedores, cuja probabilidade de perda é provável, no montante de R$ 29.624. Adicionalmente, o orçamento para a conclusão dos empreendimentos das controladas Serra Negra e Tangará estão estimados em R$ 247.000 e R$ 981.000, respectivamente, sendo que a Companhia estima aportes de capital, nos montantes de R$ 62.000 e R$ 246.000, respectivamente, para cada controlada, os quais serão complementados por recursos a serem obtidos por meio de dívidas de longo prazo. Dessa forma, em função de tais necessidades, as controladas demandarão o suporte financeiro da Companhia, o que demandará mais recursos da Companhia.

A Administração não tem conhecimento de outra incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

2.3. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras da controladora e de suas controladas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas são apresentadas pela moeda funcional que é o Real, moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia e suas controladas atuam.

2.4. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas requer que a Administração faça julgamentos, utilizando estimativas e premissas baseadas em fatores objetivos e subjetivos e em opinião de assessores jurídicos, para determinação dos valores adequados para registro de determinadas transações que afetam ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais dessas transações podem divergir dessas estimativas. Esses julgamentos, estimativas e premissas são revistos ao menos anualmente e eventuais ajustes são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas.

Julgamentos, estimativas e premissas considerados críticos estão relacionados aos seguintes aspectos:

- Constituição de ativo ou passivo fiscal diferido (Nota 19)
- Contabilização de contratos de concessão (Nota 11)

Na contabilização dos contratos de concessão, as controladas da Companhia efetuam análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente, no que diz respeito a aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação de receitas de implementação da infraestrutura, ampliação, reforços e melhorias como ativo contratual.

Momento de reconhecimento do ativo contratual

A Administração das controladas da Companhia avaliam o momento de reconhecimento dos ativos das concessões com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo contratual é registrado em contrapartida a receita de implementação da infraestrutura, que é reconhecida conforme os gastos incorridos. A parcela do ativo contratual indenizável é identificada quando a implementação da infraestrutura é finalizada.

Determinação da taxa de desconto do ativo contratual

A taxa aplicada ao ativo contratual é a taxa de desconto que seria refletida em uma transação de financiamento separada entre as entidades e seu cliente no início do contrato que foi de 9.44% (exceto a taxa de 10,53% para a controlada Jaçanã, a taxa de 9,73% para a controlada Serra Negra e a taxa de 9,64% para a controlada Tangará). Essa taxa

refletiria as características de crédito da parte que recebe financiamento no contrato, bem como qualquer garantia ou garantia fornecida pelo cliente ou pela entidade, incluindo os ativos transferidos no contrato. A taxa para precificar o componente financeiro do ativo contratual é estabelecida na data do início de cada contrato de concessão. Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita que as controladas da Companhia têm direito a receber, a quantia escriturada do ativo contratual é ajustada para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa no resultado.

Determinação das receitas de implementação da infraestrutura

Quando a concessionária presta serviços de implementação da infraestrutura, é reconhecida a receita de implementação da infraestrutura pelo valor justo e os respectivos custos relativos aos serviços de implementação da infraestrutura prestados, resultando numa margem de lucro da implementação da infraestrutura quando confrontada com o valor justo da contraprestação dos serviços via Receita Anual Permitida (RAP). As variações positivas ou negativas em relação à margem estimada são alocadas no resultado quando incorridas.

Determinação das receitas de operação e manutenção

Após a entrada em operação, quando a concessionária presta serviços de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo valor justo, tendo como um dos parâmetros os valores estimados pelo Poder Concedente e os respectivos custos, conforme contraprestação dos serviços.

Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão.

O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao Concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão.

O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 — Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 — Instrumentos Financeiros e ICPC 01 (R1) — Contratos de Concessão. Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente.

O ativo de concessão registra valores a receber referentes a implementação da infraestrutura e a receita de remuneração dos ativos da concessão.

2.5. Procedimentos de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas de acordo com as normas estabelecidas pelo CPC 36 (R3) — Demonstrações consolidadas, abrangendo a Companhia e suas controladas.

As controladas são todas as Companhias nas quais Two Square Transmissions Participações S.A. detém o controle. O controle é obtido quando a Companhia tem o poder de controlar as políticas financeiras e operacionais de uma entidade para auferir benefícios de suas atividades.

As controladas são consolidadas integralmente a partir da data em que o controle se inicia, até a data em que deixa de existir.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 as participações nas controladas se apresentavam da seguinte forma:

	Participação %	
	31/12/2024	**31/12/2023**
Controladas diretas		
Olindina Participações S.A. (“Olindina”)	**100**	100
Marituba Transmissão de Energia S.A. (“Marituba”)	**100**	100
Jaçanã Transmissão de Energia S.A.	**67**	100
Serra Negra Transmissão de Energia S.A.	**100**	100
Tangará Transmissão de Energia S.A.	**100**	100
GBS Participações S.A.	**100**	100
Controladas indiretas		
Borborema Transmissão de Energia S.A (“Borborema”)	**100**	100
Goyaz Transmissão de Energia S.A. (“Goyaz”)	**100**	100
Solaris Transmissão de Energia S.A. (“Solaris”)	**100**	100
São Francisco Transmissão de Energia S.A. (“São Francisco)	**100**	100

As políticas contábeis foram aplicadas de maneira uniforme em todas as Companhias consolidadas e o exercício social dessas controladas coincide com o da controladora.

Os seguintes procedimentos foram adotados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas:

(i) Eliminação do patrimônio líquido das controladas;
(ii) Eliminação do resultado de equivalência patrimonial; e,
(iii) Eliminação dos saldos de ativos e passivos, receitas e despesas entre as Companhias consolidadas, bem como das contas mantidas entre estas controladas.

3. Políticas contábeis materiais

3.1. Instrumentos financeiros

a) Ativos financeiros

Classificação e mensuração

Conforme o CPC 48 os instrumentos financeiros são classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") e ao valor justo por meio do resultado ("VJR").

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A Companhia e suas controladas apresentam os instrumentos financeiros de acordo com as categorias anteriormente mencionadas:

Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.

Custo amortizado

Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. Os ativos mensurados pelo valor de custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial.

i) *Redução ao valor recuperável de ativos financeiros (impairment)*

Conforme o CPC 48 o modelo de "perdas esperadas" se aplica aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais.

ii) *Baixa de ativos financeiros*

A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pelas controladas em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

3.2. Caixa e equivalente de caixa

O caixa e os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. São considerados equivalentes de caixa as aplicações financeiras de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento em três meses ou menos, a contar da data de contratação.

3.3. Ativo de concessão – contratual

Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão.

O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao poder concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão.

O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente, CPC 48 – Instrumentos Financeiros e ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão. Caso o

concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente.

O ativo de concessão registra valores a receber referentes a implementação da infraestrutura, a receita de remuneração dos ativos da concessão e a serviços de operação e manutenção, classificados em:

a) Ativo de concessão - financeiro

A atividade de operar e manter a infraestrutura de transmissão tem início após o término da fase de construção e entrada em operação. O reconhecimento do contas a receber e da respectiva receita originam somente depois que a obrigação de desempenho é concluída mensalmente. De forma que estes valores a receber, registrados na rubrica “Serviços de O&M”, são considerados ativo financeiro a custo amortizado.

b) Ativo de concessão - contratual

As concessões das controladas da Companhia foram classificadas dentro do modelo de ativo contratual, conforme adoção do CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção.

Mensalmente, à medida que as controladas da Companhia operam e mantêm a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro, pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros.

O valor do ativo contratual das concessionárias de transmissão de energia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP).

Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizados (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato de concessão. Este fluxo de recebimentos é (i) remunerado pela taxa que representa o componente financeiro do negócio, estabelecida no início de cada projeto; e (ii) atualizado pelo IPCA.

A implementação da infraestrutura, atividade executada durante fase de obra, tem o direito a contraprestação vinculado a performance de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e custos das obras, relacionadas à formação deste ativo através dos gastos incorridos.

As receitas com implementação da infraestrutura e receita de remuneração dos ativos de concessão estão sujeitas ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS cumulativos, registrados na conta “impostos diferidos” no passivo não circulante.

3.4. Contratos onerosos

Se a Companhia ou suas controladas possuem um contrato que é oneroso, a obrigação presente do contrato é reconhecida e mensurada como uma provisão. No entanto, antes que uma provisão separada para um contrato oneroso seja estabelecida, a Companhia e suas controladas reconhecem qualquer perda por redução ao valor recuperável que tenha ocorrido em ativos dedicados a esse contrato.

Um contrato oneroso como um contrato em que os custos inevitáveis de satisfazer as obrigações do contrato excedem os benefícios econômicos que se espera sejam recebidos ao longo do mesmo contrato. Os custos inevitáveis do contrato refletem o menor custo líquido de sair do contrato e este é determinado com base: (a) no custo de cumprir o contrato; ou (b) no custo de qualquer compensação ou de penalidades provenientes do não cumprimento do contrato, dos dois, o menor. O custo para cumprir um contrato compreende os custos diretamente relacionados ao contrato (por exemplo, os custos incrementais) e uma alocação de outros custos diretamente associados às atividades do contrato.

3.5. Investimentos

A Companhia bem como suas controladas reconhecem e demonstram os investimentos em controladas por meio do método de equivalência patrimonial.

3.6. Ativo imobilizado

É demonstrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido dos impostos compensáveis, quando aplicável, e da depreciação acumulada, representado, basicamente, pelos ativos administrativos. A depreciação é calculada de forma linear ao longo da vida útil do ativo, a taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens.

Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

3.7. Ativo intangível

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial.

A vida útil de ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida: (i) ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. (ii) ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa.

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

3.8. Arrendamentos

a) Controladora como arrendatária

A Companhia avalia na data de início do contrato, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação.

Arrendatário

A Companhia e suas controladas aplicam uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. A Companhia e suas controladas reconhecem os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

Ativos de direito de uso

A Companhia e suas controladas reconhecem os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento. Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso é idêntico ao valor dos passivos de arrendamentos reconhecidos. Contemplam no cálculo custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo período do prazo do arrendamento.

Passivos de arrendamento

Na data de início do arrendamento, a Companhia e suas controladas reconhecem os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente líquido dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do contrato. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual.

Ao calcular o valor presente líquido dos pagamentos do arrendamento, a Companhia e suas controladas usam a taxa implícita encontrada na taxa de capitação da dívida na data de início. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação: mudança no prazo do arrendamento, alteração nos pagamentos do arrendamento ou alteração na avaliação da opção de compra do ativo subjacente.

Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor

Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento.

3.9. Demais ativos circulantes e não circulantes

Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

3.10. Passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia e suas controladas possuem uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

3.11. Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários não circulantes estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros implícita dos respectivos ativos e passivos.

3.12. Dividendos e juros sobre capital próprio

A política de reconhecimento de dividendos está em conformidade com o CPC 24 e ICPC 08 (R1), que determinam que os dividendos propostos que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante. O estatuto da Companhia estabelece um dividendo mínimo obrigatório equivalente a 1% do lucro líquido do exercício, ajustado pela constituição de reserva legal.

A Companhia e suas controladas podem distribuir juros sobre o capital próprio, os quais são dedutíveis para fins fiscais e imputá-los aos dividendos obrigatórios. Quando distribuídos são demonstrados como destinação do resultado diretamente no patrimônio líquido.

3.13. Segmento de negócio

Segmentos operacionais são definidos como atividades de negócio das quais pode se obter receitas e incorrer em despesas, com disponibilidade de informações financeiras individualizadas e cujos resultados operacionais são regularmente revistos pela administração no processo de tomada de decisão.

A Administração da Companhia entende que, embora suas controladas reconheçam receita para as atividades de implementação da infraestrutura, e de operação e manutenção, considerou-se que essas receitas são originadas por contratos de concessão que possuem apenas um segmento de negócio: transmissão de energia elétrica.

3.14. Provisão para redução ao valor recuperável (“impairment”)

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos financeiros e não financeiros com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para perda ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável e as respectivas provisões são apresentadas nas notas explicativas. Para o exercício não houve a identificação de ativos a terem ajustes no valor recuperável.

3.15. Reconhecimento de receita

As receitas são reconhecidas quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente, e somente quando houver um contrato aprovado; for possível identificar os direitos; houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito. As receitas das controladas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos:

a) Receita de infraestrutura

Refere-se aos serviços de implementação da infraestrutura, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica. As receitas de infraestrutura são reconhecidas conforme os gastos incorridos e calculadas acrescendo-se as alíquotas de PIS e COFINS ao valor do investimento, uma vez que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de implementação da infraestrutura e encargos, considerando que boa parte de suas instalações é implementada através de contratos terceirizados com partes não relacionadas. As variações positivas ou negativas em relação à margem estimada são alocadas no resultado ao fim de cada obra.

Toda a margem de construção é reconhecida durante a obra e variações positivas ou negativas são alocadas imediatamente ao resultado, no momento que incorridas. Para estimativa referente a Receita de Construção, a Companhia utilizou um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, Poder Concedente). A taxa definida para o valor presente líquido da margem de construção (e de operação) é definida no momento inicial do projeto e não sofre alterações posteriores, sendo apurada de acordo com o risco de crédito do cliente e prazo de financiamento.

b) Remuneração dos ativos de concessão

Refere-se aos juros reconhecidos pelo método linear com base taxa de desconto, que representa a remuneração dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar as especificidades do negócio. A taxa busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, determinada na data de início de cada contrato de concessão e não sofre alterações posteriores. A taxa incide sobre o montante a receber do fluxo futuro de recebimento de caixa.

c) Receita de operação e manutenção

Refere-se aos serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica, que tem após o término da fase de construção e visa a não interrupção da disponibilidade dessas instalações.

d) Ganho ou perda de eficiência na implementação de infraestrutura

Refere-se às variações positivas ou negativas alocadas no resultado no momento da entrada em operação de cada projeto de reforço, melhorias e os novos contratos de concessão.

3.16. Despesas operacionais

As despesas operacionais são reconhecidas e mensuradas de acordo com o regime de competência, apresentadas líquidas dos respectivos créditos de PIS e COFINS quando aplicável. A companhia classifica seus gastos operacionais na Demonstração de Resultado por função, ou seja, segregando entre custos e despesas de acordo com sua origem e função desempenhada, em conformidade com o requerido no artigo 187 da lei 6.404/76. Os gastos realizados para implementação de infraestrutura são reconhecidos como ativo pois resultam em benefícios econômicos futuros.

3.17. Imposto de renda e contribuição social

Correntes

O imposto de renda é apurado sobre o lucro tributável na alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem a R$240.000 no período de 12 meses, enquanto a contribuição social é calculada à alíquota de 9% sobre o lucro tributável reconhecido pelo regime de competência. Portanto, a adição ao lucro contábil de despesas temporariamente não dedutíveis, ou exclusão de receitas, temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente, geram créditos ou débitos tributários diferidos. A Companhia e as controladas GBS, Marituba, São Francisco, Olindina, Tangará e Serra Negra se encontram em regime de tributação de Lucro real.

As controladas Jaçanã, Borborema, Goyaz e Solaris optaram pelo regime de tributação com base no lucro presumido, conforme permitido pela legislação tributária, que consiste em um método para se obter o lucro tributável. No Brasil o lucro tributável por esse método é obtido aplicando o percentual de presunção de 8%, para o imposto de renda, e de 12%, para a contribuição social, sobre a receita bruta acrescida de 100% das receitas financeiras. Adicionalmente as controladas optantes por esse regime de tributação não registraram imposto de renda e contribuição social diferidos sobre prejuízos fiscais e diferenças temporárias, exceto nos casos em que já existe plano de mudança do regime de tributação cujos efeitos são mensuráveis, e não estão inseridas no contexto da não cumulatividade na apuração do Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS).

Diferidos

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada.

Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados apenas quando há o direito legal de compensar o ativo fiscal corrente com o passivo fiscal corrente e quando eles estão relacionados aos impostos administrados pela mesma autoridade fiscal e a Companhia e suas controladas pretendem liquidar o valor líquido dos seus ativos e passivos fiscais correntes.

Impostos sobre serviços

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre serviços, exceto quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre serviços é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso.

3.18. Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes resultantes de eventos passados e de perda provável passível de estimativa de valores de liquidação financeira de forma confiável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa.

A Companhia e suas controladas reconhecem provisão para causas tributárias, cíveis e trabalhistas de risco provável. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos.

3.19. Despesas e receitas financeiras

As receitas financeiras abrangem basicamente as receitas de juros aplicações financeiras e é reconhecida no resultado através do método de juros efetivos. As despesas financeiras abrangem basicamente as despesas bancárias, juros, multa e despesas com juros sobre empréstimos e debêntures que são reconhecidos pelo método de taxa de juros efetivos. A Companhia e suas controladas classificam os juros como fluxo de caixa das atividades de financiamento porque são custos da obtenção de recursos financeiros.

4. Novas normas e interpretações

4.1. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2024

A Companhia adotou a partir de 1º janeiro de 2024 as normas abaixo, entretanto, não há efeito nas demonstrações financeiras.

- Acordos de financiamento de fornecedores – Alterações ao IAS 7 e IFRS7.

4.2. Normas emitidas ou alteradas, mas ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar estas normas e interpretações novas e alteradas, se aplicável, após emissão pelo CPC quando entrarem em vigor. A Companhia ainda não concluiu a sua análise sobre os eventuais impactos decorrentes da adoção das referidas normas.

- IFRS 18: Apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras – As alterações vigoram para relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027;
- IFRS 19: Subsidiárias sem responsabilidade pública: Divulgações – As alterações vigoram para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027;
- Alterações ao CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado em Conjunto e a ICPC 09 - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial – As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2025;
- Alterações ao CPC 02 (R2) – Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e CPC 37 (R1) – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade – As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2025.

5. Reestruturação societária

Após processo de reorganização societária realizada pela Two Square Transmissions Participações S.A., em 01 de julho de 2023, a Olindina Participações S.A., holding criada pela própria Companhia, adquiriu 100% das ações da São Francisco Transmissão de Energia S.A., tornando-se sua controladora direta. Como essa transação foi realizada entre empresas do mesmo Grupo, onde a TS Transmissions mantém o controle indireto da São Francisco, os valores considerados na aquisição são apresentados a valores de históricos de custo. Valores de custos dos ativos adquiridos e passivos assumidos são apresentados a seguir:

	São Francisco
	01/07/2023
Ativo	
Caixa e equivalentes de caixa	105.198
Ativo de concessão	489.563
Tributos e contribuições a compensar	926
Adiantamentos a fornecedores e empregados	93.705
Prêmios de seguros	1.315
	690.707
Passivo	
Fornecedores	15.598
Tributos e contribuições sociais	9.638
Imposto de renda e contribuição social	131
Empréstimos, financiamentos e debêntures	293.696
Partes relacionadas	1.877
Dividendos a pagar	18
PIS e COFINS diferidos	45.285
Imposto de renda e contribuição social diferidos	525
Outros	967
Total dos ativos líquidos identificáveis	**367.735**
Total da contraprestação	**322.972**

6. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		**Consolidado**	
	2024	**2023**	**2024**	**2023**
Caixa e depósitos bancários	**1.235**	1.500	**35.922**	37.837
Aplicações financeiras	**-**	32.017	**6.870**	200.419
	1.235	33.517	**42.792**	238.256

As aplicações financeiras, classificadas como ativos financeiros a valor justo por meio do resultado, são do tipo CDB, remuneradas a taxas que variam de 75% a 98% do CDI em 2024 e 2023. Em 31 de dezembro de 2024 a rentabilidade das aplicações financeiras da Companhia foi de R$ 3.144 (R$ 12.664 em 31 de dezembro de 2023), no consolidado a rentabilidade totalizou R$ 13.510 (R$21.093 em 31 de dezembro de 2023).

7. Concessionárias e permissionárias

	Consolidado	
	2024	**2023**
Concessionárias e permissionárias	**30.789**	24.895
	30.789	24.895

As controladas da Companhia iniciaram os faturamentos da RAP a partir de: Solaris: junho de 2022, Goyaz: julho de 2022, Borborema: setembro de 2022, São Francisco: março de 2024 e Marituba: agosto de 2023.

As controladas da Companhia tem prazo médio de recebimento de 15 a 25 dias após o faturamento.

No exercício findo 31 de dezembro de 2024, as controladas da companhia reconheceram o montante de R$ 1.855 como perdas, sobre títulos faturados e vencidos a mais de 180 dias por falta de expectativas de recebimentos e impossibilidade de cobertura por parte da ONS – Operador Nacional do Sistema.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, nenhuma provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída, em decorrência da não apresentação de histórico de perdas e/ou expectativas de perdas nas contas a receber, a avaliação e monitoramento do risco de crédito são garantidas por meio do Operador Nacional do Sistema (ONS).

8. Caixa restrito

	Controladora		Consolidado	
	2024	**2023**	**2024**	**2023**
Aplicações financeiras (caixa restrito)	**23.299**	-	**119.313**	6.958
	23.299	-	**119.313**	6.958

A aplicação financeira está mensurada pelo valor justo por meio de resultado. A aplicação financeira é do tipo CDB, entre 70% e 98% em 2024 e 2023. Esta aplicação refere-se a um fundo de liquidez de reserva constituído para fins de garantia de empréstimos bancários (vide Nota 17).

9. Tributos e contribuições a compensar

	Controladora		Consolidado	
	2024	**2023**	**2024**	**2023**
Tributos retidos sobre faturamento	**-**	-	**177**	46
Imposto de renda sobre aplicações financeiras	**3.420**	2.342	**7.065**	4.614
PIS e COFINS a recuperar	**-**	-	**1.047**	1.036
IR e CSLL retido na fonte	**-**	-	**29**	4
IR e CSLL a compensar	**2.969**	3.207	**2.969**	3.208
Outros	**184**	203	**776**	807
	6.573	5.752	**12.063**	9.715

10. Adiantamento a fornecedores e funcionários

	Controladora		Consolidado	
	2024	**2023**	**2024**	**2023**
Adiantamento a funcionários	**789**	2	**1.131**	14
Adiantamento a fornecedores (a)	**2.877**	2.643	**102.094**	64.373
	3.666	2.645	**103.225**	64.387
Circulante	**789**	2	**1.131**	14
Não circulante	**2.877**	2.643	**102.094**	64.373

(a) O saldo da controladora refere-se basicamente a adiantamentos com despesas administrativas e financeiras. O saldo do consolidado refere-se substancialmente aos recursos liberados aos fornecedores e subcontratadas relacionados à obra, de acordo com as condições contratuais de pagamento acordadas no fornecimento de materiais e serviços da construção da linha de transmissão. No momento das entregas das mercadorias e serviços os valores serão incorporados ao ativo contratual. Esses adiantamentos são assegurados pelas garantias recebidas pelos respectivos fornecedores.

11. Ativo de concessão

	Consolidado	
	2024	**2023**
Saldo inicial	**4.089.900**	2.899.359
Receita de infraestrutura e operação e manutenção	**234.669**	1.047.393
Remuneração do ativo de concessão	**352.093**	306.272
Revisão tarifária periódica (Nota 26)	**(7.660)**	-
(-) Margem de implementação da infraestrutura	**(211.886)**	-
(-) Faturamento	**(239.093)**	(163.124)
Saldo final	**4.218.023**	4.089.900
Circulante	**320.492**	307.094
Não circulante	**3.897.531**	3.782.806

12. Valores a receber e resultado na alienação de investimento

	Controladora		Consolidado	
	2024	**2023**	**2024**	**2023**
Valor a receber pela alienação de investimento	**4.707**	7.478	**4.707**	7.478
	4.707	7.478	**4.707**	7.478
Circulante	**-**	2.771	**-**	2.771
Não circulante	**4.707**	4.707	**4.707**	4.707

O montante de R$ 4.707 em 31 de dezembro de 2024 (R$7.478 em 31 de dezembro de 2023), correspondente ao valor em custódia de parte da transação de transferência de controle acionário e servirá como garantia e fonte de pagamento de qualquer indenização devida pela companhia as partes indenizadas pelas compradoras, referente ao deposito realizado pela V2i compradora da Vineyards Participações e SE Vineyards, que deve ser mantido por 60 meses a partir do mês de novembro de 2022.

Em 30 de janeiro de 2024, a compradora de Arcoverde, representada pela V2i e a vendedora TS Transmissions, realizaram o encerramento da conta vinculada e do consequente Contrato de Custódia de Recursos Financeiros, considerando que após efetuação das transferências dos valores finais as obrigações entre o comprador e vendedor foram consideradas concluídas e finalizadas. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, os recursos da conta Escrow de Arcoverde foram liberados no valor de R$ 1.924, e o saldo residual remanescente de R$ 846 foi baixado.

13. Partes relacionadas

	Controladora		Consolidado	
	2024	**2023**	**2024**	**2023**
Saldos ativos				
Contas a receber	**-**	2.202	**-**	-
Saldos passivos				
Contas a pagar (b)	**3.838**	3.838	**3.838**	3.838
Adiantamentos (b)	**23.757**	-	**23.757**	-
Mútuos a pagar (c)	**150.771**	86.441	**142.969**	35.159
	178.366	90.279	**170.564**	38.997

a) Ativo - Contas a receber

	Controladora	
	2024	**2023**
São Francisco	**-**	**1.877**
Jaçanã	**-**	**325**
Total	**-**	**2.202**

Em 31 de dezembro de 2023 a Companhia manteve com partes relacionadas saldos a receber relativos a compartilhamento de despesas com folha de pagamento.

b) Passivo – Contas a pagar e adiantamentos

	Controladora		Consolidado	
Credor	**2024**	**2023**	**2024**	**2023**
Sterlite Power Transmission Limited (i)	**3.838**	3.838	**3.838**	3.838
Sterlite Grid 5 Limited (ii)	**23.757**		**23.757**	
Total	**27.595**	3.838	**27.595**	3.838

(i) Em 31 de dezembro de 2023 a Companhia tem o saldo a pagar de R$3.838 para a Sterlite Power Transmission Limited (Índia), relacionado ao reembolso de comissão garantia, sem incidência de encargos e data limite para pagamento.
(ii) Durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, a Companhia recebeu do acionista Sterlite Grid 5 Limited o montante de R$ 23.757 relacionado a adiantamentos para prestação de serviços estratégicos a serem realizados futuramente, no âmbito do mercado brasileiro de transmissão de energia elétrica.

c) Passivo – Mútuos

Controladora

Credor	**Saldo em 31/12/2023**	**Captações**	**Encargos**	**Pagamentos**	**Saldo em 31/12/2024**
GBS Participações (ii)	51.282	**-**	**193**	**(41.200)**	**10.275**
Jaçanã Transmissão de Energia S.A. (iii)	-	**107.875**	**-**	**(2.538)**	**105.337**
Sterlite Power Transmission Limited (i)	35.159	**-**	**-**	**-**	**35.159**
Total	86.441	**107.875**	**193**	**(43.738)**	**150.171**

Credor	**Saldo em 31/12/2022**	**Captações**	**Encargos**	**Pagamentos**	**Saldo em 31/12/2023**
GBS Participações (ii)	50.470	10.605	812	(10.605)	51.282
Sterlite Power Transmission Limited (i)	-	35.065	94	-	35.159
Total	50.470	45.670	906	(10.605)	86.441

(i) Em 28 de setembro de 2023, a Companhia recebeu o montante de R$35.065 da Sterlite Power Transmission Limited, referente a empréstimo concedido sem juros, tendo apenas atualização de IOF no período de vigência, o qual foi formalizado, por meio de contrato simples entre as partes integrantes do mesmo grupo econômico, com vencimento em 30 de junho de 2025.
(ii) A Companhia possui operação a pagar junto à sua controlada GBS Participações S.A., referente a empréstimo tomado sem juros, tendo apenas atualização de IOF no período de vigência, por meio de contrato simples entre as partes integrantes do mesmo grupo econômico, com vencimento em 30 de junho de 2025.

(iii) A Companhia possui operação a pagar junto à sua controlada Jaçanã Transmissão de Energia S.A., referente a empréstimo

tomado sem juros, tendo apenas atualização de IOF no período de vigência, por meio de contrato simples entre as partes integrantes do mesmo grupo econômico, com vencimento em 30 de junho de 2025.

(iv) A Companhia possui operação a pagar junto à sua controlada Marituba Transmissão de Energia S.A., referente a empréstimo tomado sem juros, tendo apenas atualização de IOF no período de vigência, por meio de contrato simples entre as partes integrantes do mesmo grupo econômico, sendo este devidamente liquidado em 3 de julho de 2024.

Consolidado

Credor	Saldo em 31/12/2023	Captações	Encargos	Pagamentos	Saldo em 31/12/2024
Sterlite Power Transmission Limited (i)	-	**107.810**	**-**	**-**	**107.810**
Sterlite Power Transmission Limited (ii)	35.159	**-**	**-**	**-**	**35.159**
Total	35.159	**107.810**	**-**	**-**	**142.969**

Credor	Saldo em 31/12/2022	Captações	Encargos	Pagamentos	Saldo em 31/12/2023
Sterlite Power Transmission Limited (ii)	-	35.065	94	-	35.159
Total	-	35.065	94	-	35.159

(i) Em 31 de janeiro de 2024, a controlada Jaçanã Transmissão de Energia S.A. recebeu o montante de R$41.004 da Sterlite Power Transmission Limited, referente a empréstimo concedido sem juros, tendo apenas atualização de IOF no período de vigência. Em 05 de fevereiro de 2024 foi realizado por meio de contrato simples entre as partes integrantes do mesmo grupo econômico. Um novo empréstimo foi concedido no valor, de R$ 29.975 na data de 29 de junho de 2024, pela SPTL com as mesmas características do anterior. Até 31 de dezembro 2024, a controlada Jaçanã tomou dois novos empréstimos um no montante de R$ 30.454 em 28 de agosto de 2024 e outro de R$ 6.051 em 26 de setembro de 2024, pela SPTL, com as mesmas características dos demais empréstimos tomados ao longo do ano de 2024.

(ii) Em 28 de setembro de 2023, a Companhia recebeu o montante de R$35.065 da Sterlite Power Transmission Limited, referente a empréstimo concedido sem juros, tendo apenas atualização de IOF no período de vigência, o qual foi formalizado por meio de contrato simples entre as partes integrantes do mesmo grupo econômico, com vencimento em 30 de junho 2025.

14. Investimentos

a) Saldos de balancetes das investidas pela Companhia

As principais informações sobre as controladas, estão apresentadas a seguir. Estas informações não foram ajustadas pelo percentual de participação mantido pela Companhia:

Investidas	Data-base	Qtde. de ações ordinárias possuídas	Participação no capital integralizado (%)	Ativos	Passivos	Patrimônio líquido	Lucro líquido/ (prejuízo)
Controladas diretas							
Olindina	2024	384.126.129	100	**368.537**	**176.971**	**191.566**	**(222.551)**
Marituba	2024	239.143.400	100	**1.360.585**	**1.040.766**	**319.819**	**(19.598)**
GBS	2024	475.820.000	100	**1.332.418**	**656.429**	**675.989**	**7.857**
Jaçanã	2024	3.669.000	67	**149.176**	**143.908**	**5.268**	**(320)**
Serra Negra	2024	1.805.000	100	**2.538**	**494**	**2.044**	**9**
Tangará	2024	3.041.000	100	**4.556**	**1.152**	**3.404**	**(63)**
Controladas indiretas							
Borborema	2024	187.232.351	100	**681.044**	**303.262**	**377.782**	**17.867**
Goyaz	2024	380.765.537	100	**473.565**	**53.212**	**420.353**	**16.029**
Solaris	2024	197.691.109	100	**887.427**	**399.825**	**487.602**	**65.597**
São Francisco	2024	531.129.000	100	**1.019.544**	**651.265**	**368.279**	**(198.683)**

Investidas	Data-base	Qtde. de ações ordinárias possuídas	Participação no capital integralizado (%)	Ativos	Passivos	Patrimônio líquido	Lucro líquido/ (prejuízo)
Controladas diretas							
Olindina	2023	344.126.000	100	484.088	153.272	330.816	(13.310)
Marituba	2023	239.143.400	100	1.371.467	1.032.050	339.417	(10.043)
GBS	2023	475.820.000	100	1.289.167	629.370	659.797	(6.666)
Jaçanã	2023	100	100	5.334	1.545	3.789	172
Serra Negra	2023	400	100	2.368	444	1.924	241
Tangará	2023	400	100	4.450	1.093	3.357	468
Controladas indiretas							
Borborema	2023	164.458.647	100	675.651	314.914	360.737	41.652
Goyaz	2023	348.870.449	100	474.049	51.001	423.048	16.070
Solaris	2023	186.491.109	100	837.862	397.494	440.368	32.739
São Francisco	2023	491.129.494	100	1.020.257	536.540	483.717	(6.893)

b) Movimentação dos investimentos

	Valor do Investimento em 2023	Aporte de capital	Equivalência patrimonial	Constituição de dividendos	AFAC	Valor do Investimento em 2024
Marituba	339.417	**-**	**(19.598)**	**-**	**-**	**319.819**
Jaçanã (*)	3.789	**3.669**	**(214)**	**-**	**(3.602)**	**3.642**
Serra Negra	1.924	**1.805**	**9**	**-**	**(1.694)**	**2.044**
Tangará	3.357	**3.041**	**(63)**	**-**	**(2.931)**	**3.404**
GBS Participações	659.797	**-**	**7.857**	**(75)**	**8.410**	**675.989**
Olindina	330.816	**40.000**	**(222.551)**	**-**	**43.301**	**191.566**
Total controladas	1.339.100	**48.515**	**(234.560)**	**(75)**	**43.484**	**1.196.464**

	Valor do Investimento em 2022	Transferência - Controlada indireta	Aporte de capital	Constituição de dividendos	Equivalência patrimonial	AFAC	Valor do Investimento em 2023
Marituba	349.580	-	-	-	(10.043)	(120)	339.417
São Francisco (**)	94.840	(322.971)	-	-	2.417	225.714	-
Jaçanã	2.100	-	-	(1)	172	1.518	3.789
Serra Negra	131	-	-	(2)	241	1.554	1.924
Tangará	602	-	-	(4)	468	2.291	3.357
GBS Participações	666.463	-	-	-	(6.666)	-	659.797
Olindina	-	322.971	21.155	-	(13.310)	-	330.816
Total controladas	1.113.716	**-**	**21.155**	**(7)**	**(26.721)**	**230.957**	**1.339.100**

(*) Em 31 de janeiro de 2024 a Sterlite Power Transmission LTD se tornou acionista da Jaçanã Transmissão de Energia S.A., por meio de aporte de capital nessa data, no montante de R$ 1.732, passando a ter participação acionária equivalente a 33%.
(**) A investida São Francisco passou a ser controlada pela Olindina Participações a partir de 1º de julho de 2023, desta forma a equivalência patrimonial considera o resultado acumulado da investida do período compreendido entre 01 de janeiro de 2023 a 30 de junho de 2023.

c) Dividendos a receber

Em 31 de dezembro de 2024 a Companhia possui um saldo de dividendos a receber de suas controladas no montante de R$3.538 (R$ 3.463 em 31 de dezembro de 2023).

15. Fornecedores

	Controladora		Consolidado	
	2024	**2023**	**2024**	**2023**
Fornecedores de materiais e serviços (i)	**1.344**	1.437	**163.241**	87.412
Relacionados a implementação da infraestrutura (iv)	**-**	-	**44.361**	90.899
Retenções contratuais (iii)	**-**	-	**2.300**	11.097
Materiais e serviços não faturados (ii)	**932**	765	**932**	7.818
	2.276	2.202	**210.834**	197.226
Circulante	**2.276**	2.202	**105.834**	197.226
Não circulante	**-**	-	**105.000**	-

(i) O saldo na rubrica de fornecedores na controladora refere-se basicamente a fianças bancárias. No consolidado, refere-se a custos finais dos projetos e gastos de desmobilização de obras.
(ii) Materiais e serviços não faturados, conforme boletim de medição de serviços realizados para mobilização de canteiro, fundações e administração EPC.
(iii) As retenções contratuais, são mecanismos de garantia de cumprimentos das cláusulas nos contratos de aquisições, são negociadas no momento da contratação um percentual variável que será ser aplicado nos pagamentos efetuados. Os valores retidos, serão ressarcidos às contratadas proporcionalmente quando da conclusão e aceitação da contratante da integralidade da lista de pendência. Com a finalização do projeto, estamos em fase de reconciliação dos fornecedores.
(iv) A controlada Marituba Transmissão de Energia S.A. possui 90% do seu saldo de fornecedores referentes acordo com o seu EPCista, após conclusão do procedimento arbitral.

Marituba

Em 9 de outubro de 2024, a Marituba firmou um acordo com o fornecedor Cobra Brasil Serviços e Comunicações, responsável pela construção da linha de transmissão, com o objetivo de resolver de forma definitiva todas as reivindicações relacionadas ao Contrato EPC e, assim, encerrar a arbitragem. As partes concordaram que a Marituba pagará à Cobra o montante total de R$ 142.539.

O pagamento será realizado em seis parcelas anuais, sempre no mês de dezembro, com exceção da primeira parcela, que foi paga em novembro de 2024, no valor de R$ 22.539. A segunda parcela, no valor de R$ 15.000, será paga em dezembro de 2025. O saldo remanescente de R$ 105.000, classificado como não circulante, será pago em parcelas anuais da seguinte forma: R$ 20.000, R$ 25.000, R$ 25.000 e R$ 35.000, todas ajustadas pelo IPCA.

16. Provisão para onerosidade de contratos

Durante o exercício de 2024, a São Franscisco realizou uma avaliação da viabilidade econômica do projeto da Companhia e identificou a necessidade de reconhecimento de uma provisão para contratos onerosos, conforme os critérios estabelecidos pelo CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (equivalente ao IAS 37).

Essa necessidade decorreu do aumento significativo dos custos de construção, impulsionado por diversas dificuldades no aumento dos preços dos insumos, mão de obra, restrições para obtenção de licenças, entre outras, sem a correspondente revisão ou reajuste das receitas contratuais previamente estabelecidas. Como resultado, a Companhia projeta que os custos totais para a conclusão do projeto excederão os benefícios econômicos esperados, caracterizando a onerosidade do contrato. Diante desse cenário, a Companhia reconheceu uma provisão no montante de R$ 48.220 em 31 de dezembro de 2024, correspondente à melhor estimativa da perda esperada ao longo da execução do projeto. Essa provisão será revisada periodicamente e ajustada conforme necessário, considerando eventuais mudanças nas premissas econômicas, negociações contratuais ou adoção de medidas de mitigação. Essa provisão está registrada conforme Nota 23, em conformidade com as práticas contábeis adotadas pela Companhia.

17. Empréstimos, financiamentos e debêntures

a) Os empréstimos e debêntures são compostos da seguinte forma:

				Controladora		Consolidado	
Instituições financeiras	**Companhia**	**Encargos**	**Data final**	**2024**	**2023**	**2024**	**2023**
Banco BASA - CCB	Marituba	IPCA + 3,73%	15/06/2044	**-**	-	**526.140**	535.089
Total Banco BASA				**-**	-	**526.140**	535.089
Banco do Brasil	São Francisco	IPCA + 3,0747%	01/09/2042	**-**	-	**135.491**	80.581
Banco do Brasil	São Francisco	IPCA + 4,5216%	01/09/2042	**-**	-	**17.958**	16.369
Banco do Brasil	São Francisco	CDI + 3,0416%	24/11/2024	**-**	-	**-**	49.969
Banco do Brasil	Borborema	IPCA + 2,1512%	01/09/2041	**-**	-	**16.448**	17.336
Banco do Brasil	Borborema	IPCA + 3,1635%	01/09/2041	**-**	-	**39.112**	41.216
Total Banco do Brasil				**-**	-	**209.009**	205.471
Banco Modal - CCB (Ponte)	Two Square	CDI + 5%	(*)	**50.260**	41.626	**50.260**	41.626
Total Banco Modal				**50.260**	41.626	**50.260**	41.626
BNB - Banco do Nordeste prioritário	São Francisco	IPCA + 1,5380%	15/02/2045	**-**	-	**289.321**	245.533
BNB - Banco do Nordeste prioritário	Solaris	IPCA + 1.7577%	15/02/2045	**-**	-	**84.058**	85.193
BNB - Banco do Nordeste prioritário	Solaris	IPCA + 2.1482%	15/02/2045	**-**	-	**61.673**	62.130
BNB - Banco do Nordeste prioritário	Borborema	IPCA + 1,4541%	15/12/2040	**-**	-	**110.086**	114.154
BNB - Banco do Nordeste não prioritário	Borborema	IPCA + 1,7772%	15/12/2040	**-**	-	**16.973**	17.604
Total BNB				**-**	-	**562.111**	524.614
Banco Santander - CCB	Two Square	CDI + 4,97%	02/10/2024 (*)	**58.546**	49.612	**58.546**	49.612
Total outros bancos				**58.546**	49.612	**58.546**	49.612
Debêntures	Two Square	CDI + 4,0%	22/12/2027	**525.075**	450.980	**525.075**	450.980
Debêntures	Olindina	IPCA + 8,1349	15/01/2046	**-**	-	**173.928**	153.272
Debêntures	GBS	IPCA + 7,2731%	31/03/2044	**-**	-	**647.710**	622.369
Debêntures	Borborema	IPCA + 6,10%	16/01/2045	**-**	-	**62.387**	59.739
Debêntures	Marituba	IPCA + 7,24%	15/06/2044	**-**	-	**187.354**	173.189
Debêntures	Solaris	IPCA + 6,40%	15/01/2045	**-**	-	**180.778**	177.904
Total debêntures				**525.075**	450.980	**1.777.232**	1.637.453
Total					542.218	**3.183.298**	2.993.865
Circulante				**633.881**	542.218	**1.045.310**	1.263.605
Não circulante				**-**	-	**2.137.988**	1.730.260

(*) A Companhia está em negociação com o banco para a rolagem do vencimento dessa dívida.

b) Movimentação dos empréstimos e debêntures

		Controladora						
Instituições financeiras	**Empresa**	**Saldo em 31/12/2023**	**Captações e adições**	**Juros**	**Pagamento de juros**	**Apropriação dos custos de captação**	**Amortização do principal**	**Saldo em 31/12/2024**
Debêntures	Two Square	450.980	**-**	**73.904**	**-**	**191**	**-**	**525.075**
Banco Santander - CCB	Two Square	49.612	**-**	**8.934**	**-**	**-**	**-**	**58.546**
Banco Modal - CCB	Two Square	41.626	**-**	**8.634**	**-**	**-**	**-**	**50.260**
Total		542.218	**-**	**91.472**	**-**	**191**	**-**	**633.881**

		Controladora						
Instituições financeiras	**Empresa**	**Saldo em 31/12/2022**	**Captações e adições**	**Juros**	**Pagamento de juros**	**Custos de captação**	**Amortização do principal**	**Saldo em 31/12/2023**
Debêntures	Two Square	395.765	-	63.815	-	(8.600)	-	450.980
Banco Alfa - CCB	Two Square	36.022	-	6.673	(7.695)	-	(35.000)	-
Banco Santander - CCB	Two Square	49.741	-	9.134	(9.263)	-	-	49.612
Banco Modal - CCB	Two Square	2.272	-	-	(7)	-	(2.265)	-
Banco Modal - CCB	Two Square	-	42.900	1.626	-	(2.900)	-	41.626
Total		483.800	42.900	81.248	(16.965)	(11.500)	(37.265)	542.218

		Consolidado								
Instituições financeiras	**Empresa**	**Saldo em 31/12/2023**	**Captações e adições**	**Juros**	**Atualização monetária**	**Pagamento de juros**	**Amortização do principal**	**Custos de captação**	**Apropriação dos custos de captação**	**Saldo em 31/12/2024**
Debêntures	Two Square	450.980	-	**73.904**	-	-	-	-	**191**	**525.075**
Banco Santander - CCB	Two Square	49.612	-	**8.934**	-	-	-	-	-	**58.546**
Banco Modal - CCB	Two Square	41.626	-	**8.634**	-	-	-	-	-	**50.260**
BNB - Banco do Nordeste, prioritário	Borborema	114.154	-	**6.650**	-	**(6.606)**	**(4.131)**	-	**19**	**110.086**
BNB - Banco do Nordeste, não prioritário	Borborema	17.604	-	**1.072**	-	**(1.066)**	**(637)**	-	-	**16.973**
Banco do Brasil - FDNE I	Borborema	17.336	-	**1.151**	-	**(1.091)**	**(948)**	-	-	**16.448**
Banco do Brasil - FDNE II	Borborema	41.216	-	**3.125**	-	**(2.985)**	**(2.244)**	-	-	**39.112**
Debêntures	Borborema	59.739	-	**3.735**	**2.926**	**(3.609)**	**(487)**	-	**83**	**62.387**
BNB - Banco do Nordeste Prioritário	Solaris	85.193	-	**5.214**	-	**(5.502)**	**(847)**	-	-	**84.058**
BNB - Banco do Nordeste Não Prioritário	Solaris	62.130	-	**4.010**	-	**(4.240)**	**(227)**	-	-	**61.673**
Debêntures	Solaris	177.904	-	**11.223**	**8.392**	**(11.072)**	**(5.689)**	-	**20**	**180.778**
Debêntures	GBS	622.369	-	**47.235**	**31.149**	**(46.437)**	**(9.954)**	-	**3.348**	**647.710**
Banco do Brasil – FDNE (Prioritário)	São Francisco	80.581	**51.783**	**6.597**	-	-	-	**(3.470)**	-	**135.491**
Banco do Brasil – FDNE (Não prioritário)	São Francisco	16.369	-	**1.589**	-	-	-	-	-	**17.958**
BNB (novo)	São Francisco	245.533	**43.503**	**16.915**	-	**(12.715)**	**(3.915)**	-	-	**289.321**
Banco do Brasil – CCB	São Francisco	49.969	-	**6.608**	-	**(10.062)**	**(50.000)**	-	**3.485**	-
BASA - Banco da Amazônia, prioritário	Marituba	535.089	-	**41.779**	-	**(41.365)**	**(9.387)**	-	**24**	**526.140**
Debêntures	Marituba	173.189	-	**12.904**	**8.477**	**(6.319)**	**(897)**	-	-	**187.354**
Debêntures	Olindina	153.272	-	**13.264**	**7.392**	-	-	-	-	**173.928**
Total		2.993.865	**95.286**	**274.543**	**58.336**	**(153.069)**	**(89.363)**	**(3.470)**	**7.170**	**3.183.298**

		Consolidado								
Instituições financeiras	**Empresa**	**Saldo em 31/12/2022**	**Captações e adições**	**Juros**	**Atualização monetária**	**Pagamento de juros**	**Apropriação dos custos de captação**	**Custos de captação**	**Amortização do principal**	**Saldo em 31/12/2023**
Debêntures	Two Square	395.765	-	**63.815**	-	-	-	**(8.600)**	-	**450.980**
Banco Alfa - CCB	Two Square	36.022	-	**6.673**	-	**(7.695)**	-	-	**(35.000)**	-
Banco Santander - CCB	Two Square	49.741	-	**9.134**	-	**(9.263)**	-	-	-	**49.612**
Banco Modal - CCB	Two Square	2.272	-	-	-	**(7)**	-	-	**(2.265)**	-
Banco Modal - CCB	Two Square	-	**42.900**	**1.626**	-	-	-	**(2.900)**	-	**41.626**
BNB - Banco do Nordeste, prioritário	Borborema	102.677	**15.658**	**6.599**	-	**(6.665)**	**16**	-	**(4.131)**	**114.154**
BNB - Banco do Nordeste, não prioritário	Borborema	15.836	**2.415**	**1.065**	-	**(1.075)**	-	-	**(637)**	**17.604**
Banco do Brasil - FDNE I	Borborema	9.379	**8.404**	**844**	-	**(571)**	**1**	-	**(721)**	**17.336**
Banco do Brasil - FDNE II	Borborema	26.885	**15.332**	**2.656**	-	**(1.882)**	**54**	-	**(1.829)**	**41.216**
Debêntures	Borborema	55.268	-	**3.534**	**2.685**	**(1.748)**	-	-	-	**59.739**
Debêntures	Solaris	169.942	-	**10.810**	**7.802**	**(10.650)**	-	-	-	**177.904**
BNB - Banco do Nordeste Prioritário	Solaris	74.134	**11.220**	**4.895**	-	**(5.056)**	-	-	-	**85.193**
BNB - Banco do Nordeste Não Prioritário	Solaris	54.064	**8.178**	**3.759**	-	**(3.871)**	-	-	-	**62.130**
Debêntures	GBS	598.964	-	**45.289**	**28.850**	**(45.103)**	**2.635**	-	**(8.266)**	**622.369**
Nota promissória (Modal)	São Francisco	84.025	-	**10.421**	-	**(14.446)**	-	-	**(80.000)**	-
BNB - Banco do Nordeste (Ponte)	São Francisco	-	**150.000**	**14.225**	-	**(14.225)**	-	-	**(150.000)**	-
CCB Alfa	São Francisco	-	**50.000**	**4.304**	-	**(4.304)**	-		**(50.000)**	-
Banco do Brasil – FDNE (Prioritário)	São Francisco	-	**81.635**	**22**	-	-	-	**(1.076)**	-	**80.581**
Banco do Brasil – FDNE (Não prioritário)	São Francisco	-	**16.582**	**5**	-	-	-	**(218)**	-	**16.369**
BNB (novo)	São Francisco	-	**246.519**	**2.046**	-	-	-	**(3.032)**	-	**245.533**
Banco do Brasil – CCB	São Francisco	-	**50.000**	**3.454**	-	-	-	**(3.485)**	-	**49.969**
BASA - Banco da Amazônia, prioritário	Marituba	395.678	**142.161**	**16.340**	**21.058**	**(37.461)**	-	-	**(2.687)**	**535.089**
Debêntures	Marituba	154.302	-	**11.775**	**7.104**	-	**8**	-	-	**173.189**
Debêntures	Olindina	-	**149.400**	**2.641**	**1.231**	-	-	-	-	**153.272**
Total		2.224.954	**990.404**	**225.932**	**68.730**	**(164.022)**	**2.714**	**(19.311)**	**(335.536)**	**2.993.865**

TS Transmtissions

Banco Alfa CCB – A Companhia, em outubro de 2022, firmou um empréstimo ponte no montante total de R$35.000 com o Banco Alfa, desembolsado integralmente em outubro de 2022, remunerado pela taxa CDI + 3,809%, com vencimento em abril de 2023. Porém somente os juros foram pagos em abril de 2023 e o principal foi renovado para 24 de julho de 2023 com a taxa de CDI + 2,69% a.a. Em 24 de julho de 2023 ocorreu um novo aditamento postergando seu vencimento para 22 de setembro de 2023, com a taxa de CDI + 2,70%. Em 22 de setembro de 2023 ocorreu um novo aditamento postergando seu vencimento para 10 de outubro de 2023, com a taxa de CDI + 2,70%. A Companhia realizou o pagamento integral da dívida, em 02 de outubro de 2023, com o aporte de R$35.065 recebido de sua controladora, Sterlite Power Transmission Limited.

Banco Modal CCB – A Companhia, em março de 2022, firmou um empréstimo ponte no montante total de R$28.000 com o Banco Modal, desembolsado integralmente em março de 2022, remunerado pela taxa CDI + 4,5%, com vencimento em março de 2025, porém 92% do valor foi pago antecipadamente em dezembro de 2022. O restante foi liquidado em janeiro de 2023.

Banco Santander CCB – A Companhia, em dezembro de 2022, firmou um empréstimo ponte no montante total de R$49.000 com o Banco Santander, desembolsado integralmente em dezembro de 2022, remunerado pela taxa CDI + 4,97%, com vencimento original em 01 de dezembro de 2023. A Companhia, em 30 de novembro de 2023, aditou a CCB tendo o seu vencimento do principal prorrogado para o dia 02 de abril de 2024, com uma taxa de CDI + 4,93%. Em 2 de abril de 2024 a Companhia realizou um novo aditamento de contrato, com novo vencimento para 2 de outubro de 2024, com taxa CDI + 4,95%. Em 05 de dezembro de 2024 a companhia realizou um novo aditamento, postergando o vencimento da CCB para 31 de janeiro de 2025. A companhia está em negociação com o Credor para que a dívida seja prorrogada.

Debêntures – A Companhia realizou a primeira emissão de debêntures, no montante total de R$400.000 em dezembro de 2022, não conversíveis em ações e com garantia real e garantia fidejussória adicional, com amortização do valor nominal unitário atualizado e pagamento dos juros remuneratórios no vencimento, em dezembro de 2027, remunerada pela taxa CDI + 4,00% a.a. Em 31 de dezembro de 2024, a São Francisco, não cumpriu com determinadas cláusulas previstas no contrato de financiamento do Banco do Brasil - FDNE, conforme detalhado nos próximos parágrafos, o que resultou na reclassificação das debentures da companhia de passivo não circulante para passivo circulante.

Em 29 de setembro de 2023, a Companhia assinou um contrato de empréstimo CCB com o Banco Modal, no montante de R$40.000, desembolsados no mesmo dia, com vencimento para o dia 29 de maio de 2024, com taxa de CDI + 5% a.a, onde este encontra-se em tratativas para aditamento do contrato.

A Companhia segue monitorando seus indicadores financeiros e compromissos contratuais para minimizar riscos e manter a adequação de sua estrutura de capital.

Borborema

A Borborema realizou, em novembro de 2021, a primeira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, com garantia real e garantia fidejussória adicional, indexada ao IPCA e com juros remuneratórios de 6,10% a.a. ("Emissão de Debêntures"). A amortização ocorrerá em 44 (quarenta e quatro) parcelas semestrais e consecutivas, observando o prazo de carência de 28 (vinte e oito) meses, contados a partir da data de emissão, sendo a primeira parcela com vencimento em janeiro de 2024 e a última em janeiro de 2045.

A Borborema firmou com o Banco do Nordeste do Brasil ("BNB"), em novembro de 2019, um contrato de financiamento no valor de R$ 139.019. Sobre os valores prioritários, correspondentes a R$ 120.218, incidirão juros remuneratórios de 1,4541%, acrescidos de IPCA, conforme metodologia de cálculo dos Fundos Constitucionais. Já sobre os valores não prioritários, correspondentes a R$ 18.801, os juros serão de 1,7772%, acrescidos de IPCA. Os pagamentos de juros ocorrem trimestralmente sobre ambos os valores até o início da amortização, em 15 de julho de 2023. A partir desta data, os pagamentos serão mensais, juntamente com as prestações vincendas de principal, até o vencimento final do contrato, em 15 de dezembro de 2040. Até dezembro de 2024, a Borborema recebeu o montante de R$136.238, sendo R$118.036 destinados a áreas prioritárias e R$18.202 destinados a áreas não prioritárias.

A Borborema firmou com o Banco do Brasil, em novembro de 2021, um contrato de financiamento no valor de R$ 60.000, providos com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE) ("Financiamento BB-FDNE"). Sobre o Subcrédito I ("FDNE I"), no valor de R$ 17.783, incidirão juros de 2,1512%, sobre o Subcrédito II ("FDNE II"), no valor de R$ 42.216, incidirão juros de 3,1635%, ambos acrescidos de IPCA. O primeiro desembolso ocorreu em outubro de 2022, no valor de R$ 36.264, o segundo e último aconteceu em agosto de 2023, no valor de R$ 23.736. Os pagamentos de juros e principal ocorrerão em 38 (trinta e oito) prestações semestrais consecutivas, sendo o primeiro pagamento em março de 2023 e o último em setembro de 2041.

Em novembro de 2021 a Borborema firmou o Contrato de Prestação de Garantias ("CPG"), tendo como fiadores os bancos: Itaú Unibanco, Santander e BTG. Foram emitidas, em nome de Borborema, fianças bancárias no valor de R$50.000, referente à Emissão de Debêntures e ainda R$139.000 referente ao financiamento do projeto junto ao Banco do Nordeste ("BNB"). De acordo com o CPG, os pagamentos de comissão de fianças serão realizados ao fim de cada período trimestral, com base nos saldos atualizados da 1ª Emissão de Debêntures e do financiamento junto ao BNB. A comissão de fiança é de 1,35% ao ano (base 360 dias), calculada de forma simples e pro rata temporis, até a conclusão do projeto. Em junho de 2023 as cartas de fiança emitidas em favor dos debenturistas foram exoneradas pelo Agente Fiduciário, dada a Companhia ter atingido a Conclusão do Projeto, de acordo com a cláusula 4.22 da Escritura de Emissão das Debêntures. Em novembro de 2023 o CPG e as cartas de fiança em favor do BNB foram aditados, postergando a data de vencimento por mais dois anos.

Como garantia dos empréstimos, foi constituído ao BNB um fundo de liquidez de reserva correspondente ao valor de uma parcela semestral, mantida até o vencimento final da dívida, e uma conta pagamento constituída mensalmente 1/6 do valor de uma parcela semestral que é utilizada para pagamento semestral da dívida (veja Nota 8). Para garantir o fiel cumprimento das Obrigações Garantidas, principais e acessórias, assumidas decorrentes da Emissão de Debêntures, do Financiamento BB-FDNE e do CPG a Companhia cedeu, em cessão fiduciária em garantia, a propriedade fiduciária, o domínio resolúvel e a posse indireta em favor dos Credores os direitos creditórios do projeto de implantação do lote 04 do Leilão ANEEL nº 002/2018. Com o mesmo intuito de garantir as operações de financiamento, a Two Square Transmissions Participações S.A. e a GBS Participações S.A. alienaram fiduciariamente as ações da Borborema aos Credores.

Em 31 de dezembro de 2024 inexiste evento de vencimento antecipado da dívida relacionado a cláusulas restritivas (covenants), inclusive com relação ao índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) calculado anualmente e que deve ser de no mínimo 1,20. Este índice foi atingido em 31 de dezembro de 2024.

Solaris

A Solaris realizou, em dezembro de 2021, a primeira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, com garantia real e garantia fidejussória adicional, indexada ao IPCA e com juros remuneratórios de 6,40% a.a. (“Emissão de Debêntures”). A amortização ocorrerá em 44 (quarenta e quatro) parcelas semestrais e consecutivas, observando o prazo de carência de 25 (vinte e cinco) meses, contados a partir da data de emissão, sendo a primeira parcela com vencimento em fevereiro de 2024 e a última em fevereiro de 2045. Como garantia da Emissão de Debêntures, foi constituída uma conta reserva correspondente ao valor de uma parcela semestral, mantida até o vencimento final da dívida, e uma conta pagamento constituída mensalmente 1/6 do valor de uma parcela semestral que é utilizada para pagamento semestral da dívida.

Em janeiro de 2021, a Solaris firmou um contrato de financiamento com o Banco do Nordeste do Brasil (“BNB”), no valor de R$150.056, sendo aproximadamente R$87.000 destinados a áreas prioritárias e R$63.000 a áreas não prioritárias, conforme critérios definidos pelo próprio BNB (“Financiamento BNB”). Em maio de 2022, a Solaris recebeu o primeiro desembolso referente ao financiamento com o BNB, no montante de R$75.390, sendo R$43.664 destinados a áreas prioritárias e R$31.726 destinados a áreas não prioritárias. Em novembro de 2022, a Solaris recebeu o segundo desembolso referente ao financiamento com o BNB, no montante de R$52.266, sendo R$30.188 destinados a áreas prioritárias e R$22.078 destinados a áreas não prioritárias. Em abril de 2023, a Solaris recebeu o terceiro desembolso referente ao financiamento com o BNB, no montante de R$19.398, sendo R$11.220 destinados a áreas prioritárias e R$8.178 destinados a áreas não prioritárias. Os pagamentos de juros ocorreram trimestralmente sobre ambos os valores até o início da amortização, em março de 2024. A partir desta data, os pagamentos passaram a ser mensais, juntamente com as prestações vincendas de principal, até o vencimento final do contrato, em fevereiro de 2045. Sob os valores prioritários, incidirão juros remuneratórios de 1,7576%, acrescidos de IPCA conforme metodologia de cálculo dos Fundos Constitucionais. Já sobre os valores não prioritários, os

juros serão de 2,1482%, seguindo a mesma metodologia. Como garantia dos empréstimos, foi constituído ao BNB um fundo de liquidez de reserva, que é o equivalente a 2,1% do valor efetivamente desembolsado, mantido até o vencimento final do financiamento. (veja Nota 8).

Em novembro de 2021 a Solaris firmou o Contrato de Prestação de Garantias ("CPG"), tendo como fiadores os bancos: Itaú Unibanco e BTG. Foram emitidas, em nome de Solaris, fianças bancárias no valor de R$150.000 referente à Emissão de Debêntures e R$150.056 referente ao Financiamento BNB. Os pagamentos de comissão de fianças são pagos ao fim de cada período trimestral com base nos saldos atualizados da Emissão de Debêntures e do Financiamento BNB. A comissão de fiança é de 1,35% ao ano (base 360 dias), calculada de forma simples e pro rata temporis, até a conclusão do projeto. Em dezembro de 2023 o CPG e as cartas de fiança, emitidas em favor do BNB e dos debenturistas, foram aditados, postergando a data de vencimento por mais dois anos.

Para garantir o fiel cumprimento das Obrigações Garantidas, principais e acessórias, assumidas decorrentes da Emissão de Debêntures, e do CPG a Solaris cedeu, em cessão fiduciária em garantia, a propriedade fiduciária, o domínio resolúvel e a posse indireta em favor dos Credores os direitos creditórios do projeto de implantação do lote 20 do Leilão ANEEL nº 002/2018. Com o mesmo intuito de garantir as operações de financiamento, a TS Trasmission, anteriormente conhecida como Sterlite Brazil Participações S.A e a GBS Participações alienaram fiduciariamente as ações da Solaris aos Credores.

Durante o primeiro trimestre de 2024, a Solaris realizou a distribuição de dividendos para sua controladora, configurando o não cumprimento de cláusulas restritivas acerca da da Escritura de Emissão das Debêntures, entretanto o não cumprimento de determinadas cláusulas não configura vencimento automático antecipado, uma vez que o evento em questão precisa ser aprovado em assembleia para ser considerado evento de inadimplemento.

Em 5 de agosto de 2024, a Solaris obteve o waiver para o tema relacionado acima, o qual se tornou efetivo somente após a verificação integral do cumprimento das condições suspensivas determinadas no referido documento. Dentre estas condições atendidas pela Solaris estão: (i) recebimento do reembolso do montante de R$ 11.200; (ii) Obter um waiver dos fiadores bancários concordando com os termos mencionados na assembleia geral e (iii) realizou o pagamento de um waiver fee no montante de R$ 250, bem como, as respectivas obrigações de curto prazo com os seus fiadores. Em 30 de agosto de 2024, a Solaris obteve um novo waiver para o referido tema estabelecendo um novo prazo para o cumprimento de tais obrigações, as quais foram atendidas. Dentre estas condições a Solaris deveria: (i) receber o reembolso do montante de R$ 11.200; (ii) Obter um waiver dos fiadores bancários concordando com os termos mencionados na assembleia geral e (iii) realizar o pagamento de um waiver fee no montante de R$ 250, bem como, as respectivas obrigações de curto prazo com os seus fiadores.

Em 31 de dezembro de 2024, inexiste evento de vencimento antecipado da dívida relacionado a cláusulas restritivas (covenants).

GBS Participações

A GBS realizou a primeira emissão de 600.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, com garantia real e fiança adicional, no valor nominal de R$1.000, em março de 2022. A amortização do valor nominal unitário atualizado será em 43 (quarenta e três) parcelas semestrais e consecutivas, observada a carência de 12 (doze) meses contados da data de emissão, sendo a primeira parcela em 15 de março de 2023 e a última em março de 2044, indexadas ao IPCA e com juros remuneratórios de 7,2731 % a.a.

Em março de 2022 a GBS assinou o Contrato Prestação de Garantias ("CPG"), tendo como fiadores, com participação igualitária, os bancos: Itaú Unibanco e Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S.A. (SMBC). Foram emitidas garantias bancárias em nome da GBS Participações S.A. no valor de R$600.000 referente a Emissão de Debêntures ("Fianças Bancárias"). Os pagamentos da comissão de fiança serão pagos ao final de cada trimestre com base nos saldos atualizados da Emissão de Debêntures. Em agosto de 2024 a Companhia assinou o primeiro aditamento ao CPG, postergando por mais dois anos as Fianças Bancárias. Em setembro de 2024 a GBS assinou o segundo aditamento ao CPG alterando o custo de 2,50% ao ano para 1,75% ao ano. O custo é de 2,50% ao ano (base 360 dias), calculado de forma simples e pro rata temporis, até a conclusão dos projetos detidos pela GBS. Como garantia dos empréstimos, foi constituído ao BNB um fundo de liquidez de reserva (veja Nota 8)

Para garantir o fiel cumprimento das Obrigações Garantidas, principais e acessórias, assumidas decorrentes da Emissão de Debêntures a GBS cedeu, em cessão fiduciária em garantia, a propriedade fiduciária, o domínio resolúvel e a posse indireta em favor dos Credores os direitos creditórios dos dividendos dos projetos de que é proprietária, dentre outros. Com o mesmo intuito de garantir as operações de financiamento, a TS Transmissions alienou fiduciariamente as ações da GBS aos Credores. Como garantia da emissão das debêntures, foi constituída uma Conta Reserva correspondente a 3 (três) parcelas vincendas semestrais, com vencimento no dia 28 de fevereiro de cada ano. Destas, uma parcela permanecerá depositada durante todo o prazo da dívida, uma segunda parcela será utilizada para o pagamento da parcela de março do mesmo ano, e a terceira parcela será destinada ao pagamento da parcela de setembro do referido ano.

Em 31 de dezembro de 2023, a GBS não atingiu ao Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD), exigido de acordo com cláusulas restritivas acerca da Escritura de Emissão das Debêntures, entretanto o não atingimento do índice não configura vencimento automático antecipado, uma vez que o evento em questão precisa ser aprovado em assembleia para ser considerado evento de inadimplemento.

Adicionalmente, a GBS não cumpriu com o preenchimento da Conta Reserva com o Saldo Mínimo Total previsto em fevereiro de 2024, no montante de R$ 100.000, conforme previsto no Contrato de Cessão Fiduciária, o que configura a possibilidade de declaração de vencimento antecipado das debêntures.

A administração da GBS, por intermédio do Agente Fiduciário, convocou uma Assembleia Geral de Debenturista (AGD) para deliberação do pedido de waiver sobre o não cumprimento das obrigações descritas acima, o qual foi concedido em 3 de julho de 2024. Em função do não cumprimento das cláusulas citadas acima na data base de 31 de dezembro de 2023, 30 de março 2024 e 30 de junho de 2024, a administração da Companhia reclassificou o montante total das debêntures para o passivo circulante.

Em 31 de dezembro de 2024, inexiste evento de vencimento antecipado da dívida relacionado a cláusulas restritivas (covenants).

Marituba

A Marituba realizou a primeira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em agosto de 2022, composto de principal e juros, e contando com garantia real e garantia fidejussória adicional ("Emissão de Debêntures"). O valor nominal unitário atualizado será amortizado em 41 (quarenta e uma) parcelas semestrais e consecutivas, observando o prazo de carência de 24 (vinte e quatro) meses contados da data de emissão, sendo a primeira parcela com vencimento em julho de 2024 e a última em julho de 2044, remunerada pela taxa de IPCA + 7,24% a.a.

Como garantia da Emissão de Debêntures, foi constituída uma conta reserva correspondente ao valor de uma parcela semestral, mantida até o vencimento final da dívida, e uma conta pagamento constituída mensalmente 1/6 do valor de uma parcela semestral que é utilizada para pagamento semestral da dívida.

A Marituba também firmou, em dezembro de 2021, um contrato de financiamento com o BASA - Banco da Amazônia, na modalidade do FNO - Fundo Constitucional de Financiamento do Norte, no valor de R$536.403 ("Financiamento BASA"). Sobre estes valores, incidirão juros remuneratórios de 3,7086%, acrescidos de IPCA, conforme metodologia de cálculo dos Fundos Constitucionais. Durante o período de carência, os encargos financeiros foram exigíveis mensalmente, todo dia 15 de cada mês. A partir de 15 de agosto de 2023, os encargos financeiros passaram a ser exigíveis integralmente juntamente com as parcelas de principal, mensalmente, até o vencimento da dívida em novembro de 2045.

Como garantia do Financiamento BASA, foi constituído um fundo de reserva na qual deverá ser acumulado saldo equivalente ao valor de, no mínimo (Saldo Mínimo), a soma de 6 (seis) Parcelas Vincendas mensais de amortização de principal e encargos do serviço da dívida, cujo preenchimento deverá ser iniciado 6 (seis) meses antes da primeira amortização de principal, 1/6 (um sexto) a cada mês, de modo que esteja formada integralmente, antes da primeira amortização. A partir da formação, o valor do Saldo Mínimo deverá ser equivalente a 6 (seis) vezes a média das 3 (três) últimas parcelas pagas, devendo ser mantida até a final liquidação de todas as obrigações decorrentes do financiamento (Nota 8). Também em garantia ao Financiamento BASA, foi constituído uma Conta Reserva de Pagamento onde é retido o valor equivalente à Parcela Vincenda mensal.

Em agosto de 2022 a Marituba firmou o Contrato de Prestação de Garantias ("CPG"), com os bancos fiadores Itaú Unibanco e Santander. Foram emitidas em favor dos debenturistas, cartas de fiança bancária no valor de R$ 150.000 milhões, referente às Debêntures com validade até julho de 2026. Em favor do BASA, foram emitidas cartas no valor de R$ 536.403 milhões, referente ao financiamento do BASA-FNO. Os pagamentos das comissões de fiança serão realizados ao fim de cada período trimestral, com base nos saldos atualizados das Debêntures e do Financiamento BASA-FNO. A comissão de fiança será de 1,95% ao ano (base 360 dias), calculada de forma simples e pro rata temporis, até a conclusão físico financeira do projeto, e de 1,35%, após. Em 18 de julho de 2024 as partes renovaram o CPG por mais 24 meses.

Para garantir o fiel cumprimento das obrigações Garantidas, principais e acessórias, assumidas decorrentes das Debêntures e do Financiamento BASA-FNO, a Companhia cedeu, em cessão fiduciária em garantia, a propriedade fiduciária, o domínio resolúvel e a posse indireta em favor dos Credores os direitos creditórios do projeto de implantação do lote 15 do leilão ANEEL nº 002/2018. Com o mesmo intuito de garantir as operações de financiamento, a Two Square Transmissions Participações S.A. penhorou as ações da Marituba aos credores.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia não atingiu o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD), exigido de acordo com a cláusula 6.1.2 (xvii) da Escritura de Emissão das Debêntures, a qual está entre as disposições que tratam do vencimento não automático da dívida. Contudo, a mesma cláusula prevê que há uma exceção, quando o ICSD apurado for igual ou superior a 1,10 e inferior a 1,30, a Companhia ou sua controladora Two Square Participações S.A. (anteriormente denominada como Sterlite Brazil Participações S.A.) poderão complementar o ICSD por meio de depósito na Conta Reserva Debenturistas até 5 dias contados da data da apuração do ICSD, o qual deveria ser realizado até o dia 7 de abril de 2025.

Desta forma, como a obrigação de realizar tal depósito se dá apenas em abril de 2025, em 31 de dezembro de 2024, a Companhia estava adimplente das obrigações previstas na respectiva escritura. Contudo, a administração da Companhia optou por não realizar tal depósito e solicitará a convocação de uma AGD para obter waiver sobre o tema. A administração da Companhia, por intermédio do Agente Fiduciário está em processo de convocação de uma Assembleia Geral de Debenturista (AGD) para deliberação do pedido de waiver sobre o não cumprimento da obrigação descrita acima.

São Francisco

A São Francisco realizou, em setembro de 2022, a emissão de notas promissórias comerciais, em série única. ("NPs"), com garantia real e garantia fidejussória adicional, na forma de Aval. Sobre o valor nominal unitário das NPs incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias DI over, acrescida de 4% ao ano, base 252 dias úteis. A São Francisco realizou o pagamento integral das NPs em 14 de setembro de 2023, com aportes de capital recebidos de sua controladora, à época, Two Square Transmissions Participações S.A.

A São Francisco emitiu a CCB nº 250017880 junto ao Banco Alfa de Investimento S.A. ("Alfa") no valor de R$ 50.000 em 10 de março de 2023, cuja taxa de juros é composta pela variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias DI over + 2,697 % a.a. A variação do CDI considera os dias úteis em uma base anual de 252 dias, enquanto a taxa pré de 2,697% a.a. considera os dias corridos em uma base anual de 360 dias. Em maio e agosto de 2023, a São Francisco aditou a CCB tendo seu vencimento prorrogado para o dia 06 de outubro de 2023, elevando a taxa pré-fixada para 2,7% a.a. A operação contou com aval da Two Square Transmissions Participações S.A. como avalista ("CCB Alfa"). A São Francisco realizou o pagamento integral da dívida em 06 de outubro de 2023 com aportes de capital recebidos de sua atual controladora, Olindina Participações S.A.

A São Francisco emitiu a CCB nº 191.101.391 junto ao Banco do Brasil S.A. ("Empréstimo-Ponte BB") no valor de R$ 50.000 em 26 de maio de 2023, cuja taxa de juros é composta pela variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias DI over + 2,85 % a.a. A data de pagamento do principal e dos juros é 24 de maio de 2024, correspondente à data de vencimento original do contrato, sendo que esta foi aditada para 25 de novembro de 2024 e posteriormente para 23 de fevereiro de 2025. Em 17 de julho de 2023 o Empréstimo-Ponte BB foi desembolsado. A operação é garantida pelo aval da Two Square Transmissions Participações S.A. No dia 30 de dezembro de 2024 a Companhia liquidou a operação.

A São Francisco emitiu o Contrato de Abertura de Crédito por Instrumento Particular nº 44.2023.194.21455 junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A. ("Empréstimo-Ponte BNB") no valor de R$ 150.000 em 10 de março de 2023, cuja taxa de juros é composta pela variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias DI over + 0,25% a.m. (equivalente a CDI + 3,0416% a.a.). A variação do CDI considera os dias úteis em uma base anual de 252 dias, enquanto a taxa pré-fixada de 0,25% a.m. considera os dias corridos em uma base mensal de 30 dias. Os juros são exigidos mensalmente desde a partir de abril de 2023. O Empréstimo-Ponte BNB foi totalmente liquidado no dia 25 de outubro de 2023 com os recursos do primeiro desembolso do Financiamento BNB- FNE.

A São Francisco emitiu o Contrato de Financiamento por Instrumento Particular nº 44.2019.890.20153 junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A. ("Financiamento BNB- FNE") no valor de R$ 290.022 em 13 de março de 2020, cujas taxas de juros são 1,4805% a.a. para municípios prioritários (R$ 269.718) e 1,8095% a.a. para municípios não prioritários (R$ 20.304), corrigidas pelo IPCA, de acordo com as regras da Taxa de Juros dos Fundos Constitucionais ("TFC"). O pagamento de principal e juros ocorrerá mensalmente a partir do dia 14 de abril de 2024 até o vencimento do contrato, em 15 de março de 2044. No dia 25 de outubro de 2023 o BNB desembolsou R$ 246.519, sendo R$ 229.261 para municípios prioritários e R$ 17.258 para municípios não prioritários. Como garantia, foi constituído ao BNB um fundo de liquidez de reserva de R$6.755. Em 28 de março de 2024 o BNB desembolsou R$ 43.503, sendo R$ 40.458 para municípios prioritários e R$ 3.045 para municípios não-prioritários, as condições contratuais dessa liberação adicional segue as condições do contrato original.

Em setembro de 2023 a São Francisco, juntamente com sua controladora, Olindina Participações S.A., assinou o Contrato de Prestação de Garantia ("CPG"), tendo como fiadores, de participação igualitária, os bancos: Banco Santander (Brasil) S.A. e Banco Bradesco S.A. Em outubro de 2023 foram emitidas cartas de fiança, em benefício do BNB, no valor de R$290.022 a fim de garantir Financiamento BNB-FNE. Os pagamentos das comissões de fiança ocorrerão ao final de cada trimestre com base no saldo atualizado do Financiamento BNB-FNE à taxa de 2,20% ao ano (base 360 dias), calculado de forma simples e pro rata temporis, até a conclusão físico-financeira do Projeto.

Em janeiro de 2023 a São Francisco firmou o Contrato de Abertura de Crédito Fixo nº 20/00900-3 junto ao Banco do Brasil, como banco repassador dos recursos do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste ("Financiamento BB- FDNE"), nos termos da Resolução SUDENE nº 768, de 28 de dezembro de 2022, e publicada no Diário Oficial da União em 30 de dezembro de 2022. O valor do crédito é de R$ 150.000, sendo R$ 133.418 direcionados a municípios prioritários e R$ 16.582 a municípios não prioritários. Os pagamentos de principal e juros ocorrerão semestralmente, com carência até março de 2025 e vencimento em setembro de 2042. A taxa de juros para municípios prioritários é de 3,0747% e para municípios não prioritários é de 4,5216%, corrigidas pelo IPCA. Em dezembro de 2023 foram desembolsados R$ 98.217, sendo R$ 81.635 direcionados a municípios prioritários e R$ 16.582 a não prioritários. No dia 30 de dezembro de 2024 a São Francisco desembolsou R$ 51.783 direcionados a municípios prioritários; esses recursos foram parcialmente utilizados para quitação do Empréstimo-Ponte BB.

Para garantir o fiel cumprimento das Obrigações Garantidas, principais e acessórias, assumidas decorrentes do Financiamento BB-FDNE e do CPG, a São Francisco cedeu, em cessão fiduciária em garantia, a propriedade fiduciária, o domínio resolúvel e a posse indireta em favor dos Credores os direitos creditórios do projeto de implantação do lote 07 do Leilão ANEEL nº 002/2018. Com o mesmo intuito de garantir as operações de financiamento, a Two Square Transmissions Participações S.A. e a Olindina Participações alienaram fiduciariamente as ações da São Francisco aos Credores.

Como garantia dos empréstimos e financiamentos, foi constituído ao BNB um fundo de liquidez de reserva prévia e que é o equivalente a 2,74% do valor efetivamente desembolsado, mantido até o vencimento final do financiamento (veja Nota 8).

Os empréstimos e financiamentos obtidos pela São Francisco exigem o cumprimento de algumas cláusulas restritivas. A Administração da São Francisco monitora essas cláusulas de forma sistemática e constante, de forma que as condições sejam atendidas.

Os empréstimos e financiamentos obtidos pela São Francisco exigem o cumprimento de algumas cláusulas restritivas. A Administração monitora essas cláusulas de forma sistemática e constante, contudo a São Francisco não conseguiu atender os requisitos estabelecidos o que resultou em quebra de covenants.

Em 31 de dezembro de 2024, a São Francisco não cumpriu com a constituição da conta reserva, no montante previsto na Cláusula 6ª do contrato de financiamento firmado com o Banco do Brasil. Como consequência, a Companhia ficou inadimplente com a cláusula contratual 3.3.1 estabelecida na Cessão Fiduciária relacionada ao contrato de financiamento com o Banco do Brasil - FDNE relacionada à composição da conta garantia, que de acordo com o entendimento da metodologia de cálculo da São Francisco, deveria ser composta por 1/6 (um sexto) da parcela vincenda por mês, iniciando em até 7 (sete) meses anteriores ao início do período de amortização e manter depositados até o final deste contrato, o qual deveria ser R$ 11.137. Contudo, em 31 de dezembro de 2024 o saldo desta conta reserva é de R$ 4.220.

Adicionalmente, a São Francisco não cumpriu atingiu o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD), exigido de acordo com a item xxvii da Cláusula 10ª deste mesmo contrato firmado com o Banco do Brasil, as quais estão entre as cláusulas de vencimento antecipado. Dessa forma, em 31 de dezembro de 2024, a São Francisco estava inadimplente das obrigações previstas no respectivo contrato.

A administração está em tratativas com a instituição financeira para regularizar a situação, por meio de negociação de waiver (dispensa do covenant financeiro) e recomposição da conta reserva. Em função do não cumprimento das cláusulas citadas acima, a Administração da São Francisco reclassificou o montante total do referido financiamento para o passivo circulante.

Olindina

A Olindina realizou a primeira emissão de 149.400 debêntures simples, não conversíveis em ações, com garantia real e fiança adicional, no valor nominal de R$1.000,00, em setembro de 2023 (“Debêntures”). O valor nominal unitário atualizado será amortizado em 42 (quarenta e duas) parcelas, sendo o vencimento da parcela em julho de 2025 e o vencimento em janeiro de 2046, remunerada à taxa de IPCA + 8,1349 % a.a.

Em setembro de 2023 a Olindina, juntamente com sua controladora, Two Square Transmissions Participações S.A., assinou o Contrato de Prestação de Garantia (“CPG”), tendo como fiadores, de participação igualitária, os bancos: Banco Santander (Brasil) S.A. e Banco Bradesco S.A. Em outubro de 2023 foram emitidas cartas de fiança, em benefício dos debenturistas, no valor de R$149.400 a fim de garantir as Debêntures. Os pagamentos das comissões de fiança ocorrerão ao final de cada trimestre com base no saldo atualizado do Financiamento BNB-FNE à taxa de 2,20% ao ano (base 360 dias), calculado de forma simples e pro rata temporis, até a conclusão físico-financeira do Projeto.

Para garantir o fiel cumprimento das Obrigações Garantidas, principais e acessórias, assumidas decorrentes das Debêntures e do CPG, a Olindina cedeu, em cessão fiduciária em garantia, a propriedade fiduciária, o domínio resolúvel e a posse indireta em favor dos Credores os direitos creditórios do projeto de implantação do lote 07 do Leilão ANEEL nº 002/2018, bem como dos dividendos de sua investida São Francisco. Com o mesmo intuito de garantir as operações de financiamento, a TS Transmissions alienou fiduciariamente as ações da São Francisco da Olindina Credores.

As debentures obtidas pela Olindina exigem o cumprimento de cláusulas restritivas, os chamados covenants. A Administração monitora essas cláusulas de forma sistemática e constante. Contudo, em 31 de dezembro de 2024, a sua controlada não cumpriu com determinadas cláusulas previstas no contrato de financiamento do Banco do Brasil, conforme detalhado nos próximos parágrafos., o que resultou na necessidade de reclassificação para o passivo circulante do valor total das debêntures. Diante do fato, a TS Transmissions Participações S.A., em consonância com as disposições da sua Escritura de Emissão de Debêntures, que determina que qualquer evento de vencimento antecipado de outras dívidas, da Olindina ou da sua controlada, enseja no vencimento antecipado das debentures, reclassificou o valor total das suas debêntures no passivo circulante.

A administração está atualmente em processo de negociação com os credores e convocará, por meio de seu agente fiduciário, uma Assembleia Geral de Debenturistas (AGD) para buscar possíveis waivers ou a reestruturação dos contratos. Essa iniciativa visa mitigar os impactos na estrutura de capital e na liquidez da Olindina.

Potencial vencimento antecipado de determinadas dívidas

De acordo com o item (xxv) da cláusula 10ª do contrato de financiamento da Borborema com o Banco do Brasil – FDNE, caso haja inadimplemento pecuniário ou declaração de vencimento antecipado de quaisquer obrigações financeiras superiores a R$10.000 da Companhia, haveria também o vencimento antecipado do contrato da Borborema.

Em 31 de dezembro de 2024 a São Franscisco Transmissão de Energia S.A. não cumpriu com determinadas cláusulas restritivas do contrato de financiamento que possui com o Banco do Brasil – FDNE. Ocorre que a Companhia também figura como garantidora do contrato de São Francisco e, caso, de forma acumulativa, a São Francisco não obtenha o perdão temporário (waiver) do Banco do Brasil e a Companhia não aporte capital para pagamento da dívida vencida, geraria um potencial risco de declaração de vencimento antecipado da referida dívida. Este fato, caso ocorra, levaria as dívidas da Borborema com o Banco do Brasil exigíveis em custo prazo, onde este fato, geraria incerteza relevante sobre a continuidade operacional da Companhia. Como consequência, haveria a possibilidade também da declaração de vencimento antecipados das debêntures da Borborema, bem como das debêntures da GBS.

Os vencimentos das parcelas do não circulante estão distribuídos conforme quadro a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	2024	**2023**	**2024**	**2023**
2025	**-**	**-**	**-**	37.863
2026	**-**	**-**	**45.542**	41.767
2027	**-**	**-**	**54.092**	45.731
2028	**-**	**-**	**58.289**	50.276
2029	**-**	**-**	**65.219**	54.983
2030	**-**	**-**	**70.157**	58.480
2031	**-**	**-**	**73.031**	59.941
Após 2032	**-**	**-**	**1.771.658**	1.381.219
Total das obrigações	**-**	**-**	**2.137.988**	1.730.260

18. Tributos e contribuições sociais

	Controladora		Consolidado	
	2024	**2023**	**2024**	**2023**
PIS e COFINS	**34**	39	**2.612**	2.106
IRPJ	**6.026**	7.823	**6.026**	7.823
CSLL	**2.179**	2.829	**2.179**	2.829
ISS	**-**	7	**486**	2.495
INSS terceiros	**3**	3	**2.802**	25
ICMS	**-**	2	**6.102**	6.056
Imposto de renda retido na fonte	**-**	-	**-**	21
Outros impostos e contribuições retidos na fonte	**-**	-	**672**	3.401
Total	**8.242**	10.703	**20.879**	24.756

19. Tributos diferidos e imposto de renda e contribuição social

	Controladora		Consolidado	
	2024	**2023**	**2024**	**2023**
Imposto de renda diferido	**98**	326	**5.739**	2.997
Contribuição social diferida	**36**	118	**2.054**	1.080
IR/CS diferidos ativos	**134**	444	**7.793**	4.077
Imposto de renda diferido	**-**	-	**(78.962)**	(83.735)
Contribuição social diferida	**-**	-	**(35.680)**	(37.008)
IR/CS diferidos passivos (*)	**-**	-	**(114.642)**	(120.743)
PIS diferido	**-**	-	**(38.554)**	(42.789)
PIS diferido (presumido)	**-**	-	**(65.221)**	(7.174)
COFINS diferida	**-**	-	**(164.255)**	(216.134)
COFINS diferida (presumido)	**-**	-	**(9.877)**	(14.119)
PIS e COFINS diferidos	**-**	-	**(277.907)**	(280.216)
Ativo não circulante	**134**	444	**7.793**	4.077
Passivo circulante	**-**	-	**(20.972)**	(21.292)
Passivo não circulante	**-**	-	**(371.577)**	(379.667)

(*) Os saldos de imposto de renda e contribuição social apresentados no passivo sobre receita de contrato com clientes - CPC 47, são reconhecidos sobre a margem de implementação de infraestrutura e remuneração do ativo contratual, e será realizado na proporção das operações, considerando a receita e custos de operação bem como depreciação do ativo imobilizado da concessão deduzidos de imposto de renda e contribuição social.

O saldo de PIS e COFINS diferidos apresentados nas controladas, Jaçanã, Borborema, Goyaz e Solaris, em Lucro presumido são reconhecidos sobre a receita de implementação da infraestrutura e remuneração do ativo de contratual apurada sobre o ativo financeiro contratual pela alíquota de 3,65%, o recolhimento ocorrerá à medida que a controlada receber as contraprestações da RAP de acordo com a IN 1.700/17.

As controladas, Tangará, Serra Negra, São Francisco e Marituba são do regime do lucro real. O saldo de PIS e COFINS diferidos apresentados no regime do Lucro Real são reconhecidos sobre a receita de implementação da infraestrutura e remuneração do ativo de contratual apurada sobre o ativo financeiro contratual pela alíquota de 9,25%, o recolhimento ocorrerá à medida que a controlada receber as contraprestações da RAP de acordo com a IN 1.700/17.

a) Conciliação da alíquota efetiva do Imposto de renda e contribuição social diferidos

	Controladora	
	2024	**2023**
Resultado antes do IR e CS	**(333.992)**	(115.057)
Alíquotas nominais vigentes	**34%**	34%
Imposto de renda e contribuição social esperada	**-**	-
Adições permanentes/ temporárias		
- Provisões diversas	**-**	1.465
- Baixa de prejuízo de 2022 (i)	**-**	(17.340)
- Reversão de provisão Scrow	**915**	-
- Provisão de bônus	**(310)**	-
Outros	**-**	(34)
Imposto de renda e contribuição social diferido	**605**	(15.909)
Corrente	**-**	-
Diferido	**605**	(15.909)
	605	(15.909)
Alíquota efetiva	**(0,20%)**	13,83%

(i) Refere-se a baixa de prejuízo constituído em 2022, baixado no exercício corrente.

	Consolidado (lucro real)	
	2024	**2023**
Resultado antes do IR e CS (i)	**(346.542)**	(138.126)
Alíquotas nominais vigentes	**34%**	34%
Imposto de renda e contribuição social esperada	**-**	-
Adições permanentes		
- Revisão tarifária periódica	**3.925**	-
- Adição de receita (art. 168 e 169)	**(6.049)**	-
- Amortização de despesa pré-operacional	**3.789**	-
- PIS e COFINS amortizados de outros períodos	**1.623**	-
- IR e CS constituído sobre base negativa	**9.654**	
- Baixa de prejuízo fiscal de 2022 (ii)	**-**	(17.240)
- Reversão de Scrow	**915**	-
- Provisões diversas	**-**	1.465
Outros	**(488)**	(667)
Imposto de renda e contribuição social diferido	**13.369**	(16.442)
Diferido	**13.369**	(16.442)
	13.369	(16.442)
Alíquota efetiva	**(4,14%)**	11,93%

(i) Resultado das Companhias Two Square Transmissions Participações S.A., GBS Participações S.A., Marituba Transmissão de Energia S.A., São Francisco Transmissão de Energia S.A., Tangará e Serra Negra que se encontram em regime de tributação lucro real.
(ii) Refere-se a baixa de prejuízo constituído em 2022, baixado em 2023.
(iii) As receitas provenientes de Contrato de Compartilhamento de Instalações (CCI), no montante de R$ 657 registradas no exercício de 2024, compõem a base de receita operacional bruta do Grupo. Trata-se de valores relacionados a reembolso, e por se caracterizarem como tal, não são passíveis de tributação, conforme as normas fiscais vigentes.

b) Conciliação do Imposto de renda e contribuição social para projetos em lucro presumido:

	2024	
	IRPJ	**CSLL**
Receita operacional bruta (i)	240.141	240.141
(-) Receitas CCI	(657)	(657)
Base de cálculo	239.484	239.484
Percentual de presunção	8%	12%
Base de cálculo presumida	19.159	28.739
Alíquotas utilizada para cálculo	25%	9%
Imposto de renda e contribuição social efetiva	(4.790)	(2.587)
Mudança de cálculo (ajuste no resultado)	2.522	1.231
RTP reclassificado no Ativo de Concessão	(590)	(231)
Outros ajustes	650	49
Impostos de renda e contribuição social diferido	**(2.208)**	**(1.538)**
Receita realizada	137.387	137.387
Percentual de presunção	8%	12%
Base de cálculo presumida	10.991	16.486
Receitas financeiras	1.837	1.837
Base de cálculo total	12.828	18.323
Alíquota utilizada para o cálculo	25%	9%
Outros ajustes	232	59
Imposto de renda e contribuição social corrente	**(2.975)**	**(1.590)**
Imposto de renda e contribuição social diferido	**(2.208)**	**(1.538)**
	(5.183)	**(3.128)**

	2023	
	IRPJ	**CSLL**
Receita operacional líquida(i)	267.744	267.744
Percentual de presunção	8%	12%
Base de cálculo presumida	21.420	32.129
Alíquotas utilizada para cálculo	25%	9%
Imposto de renda e contribuição social efetiva	(5.355)	(2.892)
Outros ajustes	4.141	1.529
Impostos de renda e contribuição social diferido	**(1.214)**	**(1.363)**
Receita realizada	115.012	115.012
Percentual de presunção	8%	12%
Base de cálculo presumida	9.201	13.801
Receitas financeiras	2.687	2.687
Base de cálculo total	11.888	16.488
Alíquota utilizada para o cálculo	25%	25%
	(2.972)	(4.122)
Outros ajustes	72	2.638
Imposto de renda e contribuição social corrente	**(2.900)**	**(1.484)**
Imposto de renda e contribuição social diferido	**(1.214)**	**(1.363)**
	(4.203)	**(2.892)**

(i) Receita da Borborema, Solaris e Goyaz – controladas diretas da GBS participações e Jaçanã, que se encontram em regime de tributação lucro presumido.

c) Movimentação do imposto de renda e contribuição social diferidos

	Controladora						
	31/12/2022	Reconhecido no resultado	Outros movimentos	31/12/2023	Reconhecido no resultado	Outros movimentos	31/12/2024
Ativo/passivo							
Imposto de renda	13.101	**(11.698)**	**(1.077)**	**326**	**160**	**(388)**	**98**
Contribuição social	4.717	**(4.211)**	**(388)**	**118**	**445**	**(527)**	**36**
Não circulante	17.818	**(15.909)**	**(1.465)**	**444**	**605**	**(915)**	**134**

	Consolidado						
	31/12/2022	Reconhecido no resultado	Outros movimentos	31/12/2023	Reconhecido no resultado	Outros movimentos	31/12/2024
Ativo							
Imposto de renda	13.162	**(9.088)**	**(1.077)**	**2.997**	**2.970**	**(228)**	**5.739**
Contribuição social	4.739	**(3.271)**	**(388)**	**1.080**	**1.056**	**(82)**	**2.054**
Total	17.901	**(12.359)**	**(1.465)**	**4.077**	**4.026**	**(310)**	**7.793**
Passivo							
Imposto de renda	(79.496)	**(4.216)**	**(23)**	**(83.735)**	**4.545**	**228**	**(78.962)**
Contribuição social	(34.590)	**(2.444)**	**26**	**(37.008)**	**1.052**	**276**	**(35.680)**
Total	(114.086)	**(6.660)**	**3**	**(120.743)**	**5.597**	**504**	**(114.642)**
Total líquido	(96.185)	**(19.019)**	**(1.462)**	**(116.666)**	**9.623**	**194**	**(106.849)**

20. Provisão para contingências

A Companhia e suas controladas, no curso normal de suas atividades, estão sujeitas a processos judiciais de naturezas tributária, trabalhista e previdenciário, cível e ambiental. A administração, apoiada na opinião de seus assessores legais e, quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas, avalia a expectativa do desfecho dos processos em andamento e determina a necessidade ou não de constituição de provisão para contingências.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia e suas controladas diretas e indiretas possuem os seguintes processos:

a) Contingências passivas – risco de perda provável

A administração da Companhia com base em opinião de seus assessores jurídicos externos e na análise dos processos judiciais pendentes, constituíram provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas como prováveis para os processos em curso, como segue:

		2024		2023	
		Quantidade	**Valor**	**Quantidade**	**Valor**
Borborema	Cíveis	**53**	**5.068**	61	5.930
Goyaz	Cíveis	**35**	**11.466**	35	9.909
Solaris	Cíveis	**39**	**3.117**	38	1.887
São Francisco	Cíveis	**58**	**10.712**	-	-
Marituba	Cíveis	**34**	**23.735**	1	16.599
Jaçanã	Cíveis	**3**	**29.624**	-	-
		226	**83.722**	135	34.325

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, todos os processos relacionados a perdas prováveis da Companhia referiam-se ao seguinte assunto: Ação de Constituição de Servidão, Fundiário e ações cíveis com fornecedores de materiais e serviços.

b) Movimentação das provisões para contingências

	31/12/2022	**Adições**	**31/12/2023**	**Adições**	**31/12/2024**
Processos judiciais					
Cíveis	13.213	21.112	34.325	**49.397**	**83.772**
	13.213	21.112	34.325	**49.397**	**83.772**

c) Contingências passivas - risco de perda possível

		2024		2023	
		Quantidade	**Valor**	**Quantidade**	**Valor**
São Francisco	Cíveis	**4**	**65.413**	1	1.141
Borborema	Cíveis	**1**	**54**	1	52
Marituba	Cíveis	**-**	**-**	1	15.522
		5	**65.467**	3	16.715

Intimação de Penalidade ANEEL – São Francisco

A São Francisco recebeu em 7 de dezembro de 2023 um Termo de Intimação de Penalidade Editalícia enviado pela ANEEL, indicando possíveis penalidades, estimadas no montante de R$ 38.631 em virtude do atraso na conclusão e entrada em operação comercial do empreendimento, a qual deveria ter ocorrido em 21 de setembro de 2023, conforme previsto no contrato de concessão. Este mesmo termo indica que a São Francisco poderá eventualmente ter parte do valor da multa prevista coberta pelo Seguro Garantia firmado pela São Francisco. A Administração da São Francisco enviou a

Manifestação acerca do referido Termo de Intimação em 30 de janeiro de 2024, apresentando as suas justificativas para o atraso citado acima, que incluem dentre outras: a dificuldade na obtenção de determinadas licenças e as limitações administrativas impostas pelo período da COVID-19.

Com base nas premissas destacadas acima, a Administração da São Francisco, assessoradas pelos seus consultores jurídicos externos, entende que a probabilidade de perdas relacionadas ao pagamento da multa prevista acima, bem como outras penalidades previstas no contrato de concessão é possível.

21. Patrimônio líquido

a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 o capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R$397.407, dividido em 397.407.000 ações ordinárias nominativas subscritas e integralizadas.

A composição do capital social subscrito da Companhia em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é como se segue:

	2024	2023
Sterlite Power Transmission Ltd	**74.92%**	74.92%
Sterlite Grid 5 Ltd	**25.08%**	25.08%
	100%	100%

b) Dividendos mínimos obrigatórios

A destinação do lucro líquido do exercício está prevista no artigo 34 do Estatuto Social da Companhia. Os dividendos obrigatórios equivalem a 1% do lucro líquido do exercício ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. No exercício de 2024 e 2023 não foi constituído dividendos mínimos obrigatórios por conta do prejuízo líquido apurado nos exercícios.

c) Reservas de lucros

	2024	2023
Reserva legal (i)	**13.302**	33.381
Reserva de retenção de lucros (ii)	**-**	155.283
Reserva de lucros a realizar (iii)	**-**	158.025
	13.302	346.689

(i) Reserva legal limitada em 5% do lucro líquido do ano, limitada a 20% do capital social antes da destinação.
(ii) Reserva de retenção de lucros corresponde a parcela de lucro líquido do exercício excedente a reserva legal e ao dividendo mínimo obrigatório. A Administração propõe a constituição de reserva de retenção de lucros nos termos do art. 196 da Lei 6.404/76. A Assembleia Geral dos acionistas deverá aprovar ou não a manutenção dessa reserva.
(iii) Essa parcela advém substancialmente da contabilização de ativos e passivos, cujos prazo de realização financeira ocorrerão em exercícios futuros. Dessa forma, os valores mantidos nessa rubrica até 2023 foram utilizados na absorção de prejuízos acumulados do resultado do exercício de 2024.

22. Receita operacional líquida

	Consolidado	
	2024	**2023**
Receita de infraestrutura e operação e manutenção	**234.669**	1.047.393
Receita de remuneração do ativo de concessão	**352.093**	306.272
Total da receita bruta	**586.762**	1.353.665
PIS e COFINS sobre receitas	**(32.229)**	(119.359)
Encargos setoriais	**(3.205)**	(1.909)
Receita operacional líquida	**551.328**	1.232.397

23. Custo de implementação da infraestrutura

	Consolidado	
	2024	**2023**
Pessoal	**1.876**	(13.294)
Máquinas e equipamentos	**(75.478)**	(497.500)
Serviços de terceiros	**(30.804)**	(1.641)
Terrenos	**(50)**	-
Gastos ambientais	**-**	(65)
Edificações	**(81.807)**	(386.502)
Servidão	**(25.782)**	(40.202)
Capitalização de juros	**(25.256)**	(70.604)
Onerosidade (i)	**(48.220)**	-
Margem de construção (i)	**(192.419)**	-
Outros	**(1.456)**	(4.390)
	(479.396)	(1.014.198)

(i) No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 o Projeto São Francisco apresentou uma margem negativa de R$192.286, resultante do fato de que os custos incorridos e projetados de construção e de operação e manutenção superam as receitas geradas e projetadas. Esse cenário decorreu principalmente do aumento inesperado de custos de insumos, mão de obra, dificuldades para obtenção de licenças, entre outras. Diante disso a Companhia realizou uma avaliação da viabilidade econômica do projeto da Companhia e identificou a necessidade de reconhecimento de uma provisão para contratos onerosos no montante de R$ 48.220, conforme os critérios estabelecidos pelo CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

24. Custo de operação e manutenção

	Consolidado	
	2024	**2023**
Pessoal	**(991)**	(597)
Serviços de terceiros	**(14.218)**	(9.266)
Outros	**(111)**	(3.060)
	(15.320)	(12.923)

25. Despesas gerais e administrativas

	Controladora		Consolidado	
	2024	**2023**	**2024**	**2023**
Pessoal e encargos	**(2.676)**	(185)	**(21.289)**	(20.754)
Serviços de terceiros	**(3.286)**	(2.860)	**(15.216)**	(18.683)
Material	**(132)**	(171)	**(163)**	(171)
Aluguéis	**(85)**	168	**(339)**	(282)
Tributos	**(222)**	(1.737)	**(306)**	(2.086)
Seguros	**(95)**	(148)	**(7.956)**	(5.284)
Perda de títulos incobráveis	**-**	-	**(1.855)**	-
Depreciação	**(1.049)**	(675)	**(1.049)**	(675)
Outros	**(149)**	(884)	**(1.343)**	(1.333)
	(7.694)	(6.492)	**(49.516)**	(49.268)

26. Outras receitas e despesas

	Controladora		Consolidado	
	2024	**2023**	**2024**	**2023**
Outras receitas				
Receitas CDE (i)	**-**	**-**	**16.106**	10.424
	-	**-**	**16.106**	10.424
Outras despesas				
Revisão tarifária periódica (ii) (Nota 11)	**-**	-	**(7.660)**	-
Outras	**(267)**	(1)	**(108)**	-
	(267)		**(7.768)**	
	(267)	(1)	**8.338**	10.424

(i) Valores referem-se a título da CDE (Conta Desenvolvimento Energética) liquidados no âmbito da CCEE das controladas da Companhia.

(ii) Efeito da revisão da RAP – Receita Anual Permitida, decorrente do processo de RTP – Revisão Tarifária Periódica, homologado pela resolução da ANEEL 3.348 de 16 de julho de 2024.

27. Resultado financeiro líquido

	Controladora		Consolidado	
	2024	**2023**	**2024**	**2023**
Receitas financeiras				
Rendimentos de aplicações financeiras	**3.144**	12.664	**13.510**	21.093
Outras receitas financeiras	**1.241**	250	**1.249**	325
	4.385	12.914	**14.759**	21.418
Despesas financeiras				
Juros e atualização monetária sobre empréstimos e debêntures	**(91.472)**	(88.152)	**(306.163)**	(232.676)
Despesas bancárias	**(163)**	(348)	**(1.933)**	(2.038)
PIS/COFINS sobre rendimentos financeiros	**(204)**	(600)	**(500)**	(729)
Variação cambial	**(3)**	-	**(14)**	-
Comissões, taxas e fianças	**(296)**	(1.238)	**(55.623)**	(51.587)
Multas e juros sobre atraso	**(3.304)**	(2.921)	**(3.928)**	(6.635)
IOF	**(388)**	(1.287)	**(405)**	(1.313)
Outros	**(26)**	(211)	**(1178)**	(435)
	(95.856)	(94.757)	**(368.744)**	(295.413)
Resultado financeiro líquido	**(91.471)**	(81.843)	**(353.985)**	(273.995)

28. Instrumentos financeiros

A administração dos instrumentos financeiros da Companhia e de suas controladas é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos, visando segurança, rentabilidade e liquidez. A política de controle da Companhia e suas controladas é previamente aprovada pela Diretoria.

O valor justo dos recebíveis não difere dos saldos contábeis, pois têm correção monetária consistente com taxas de mercado e/ou estão ajustados pela provisão para redução ao valor recuperável, assim, não apresentamos quadro comparativo entre os valores contábeis e justo dos instrumentos financeiros.

28.1. Classificação dos instrumentos financeiros por categoria

		Controladora		Consolidado	
Ativos mensurados pelo custo amortizado	**Nível**	**2024**	**2023**	**2024**	**2023**
Caixa e depósitos bancários	2	**1.235**	1.500	**35.922**	37.837
Valor a receber da alienação de investimento	2	**4.707**	7.478	**4.707**	7.478
Dividendos a receber	2	**3.538**	3.463	**-**	-
Concessionárias e permissionárias	2	**-**	-	**30.789**	24.895

		Controladora		Consolidado	
Ativos mensurados a valor justo por meio do resultado	**Nível**	**2024**	**2023**	**2024**	**2023**
Aplicações financeiras	2	**-**	32.017	**6.870**	200.419
Caixa restrito	2	**23.299**	-	**119.313**	6.958
Passivos mensurados pelo custo amortizado	**Nível**	**2024**	**2023**	**2024**	**2023**
Fornecedores		**2.276**	2.202	**210.834**	197.226
Partes relacionadas		**154.609**	90.279	**146.807**	38.997
Empréstimos, financiamentos e debêntures		**633.881**	542.218	**3.183.298**	2.993.865
Arrendamentos		**-**	725	**-**	725

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos com sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, e valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. A Companhia e suas controladas classificam os instrumentos financeiros, como requerido pelo CPC 46:

- Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;
- Nível 2 - preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos, outras entradas não observáveis no nível 1, direta ou indiretamente, nos termos do ativo ou passivo; e
- Nível 3 - ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou líquido. Nesse nível a estimativa do valor justo torna-se altamente subjetiva.ao valor de mercado.

O valor justo dos recebíveis não difere dos saldos contábeis, pois têm correção monetária consistente com taxas de mercado e/ou estão ajustados pela provisão para redução ao valor recuperável, assim, não apresentamos quadro comparativo entre os valores contábeis e justo dos instrumentos financeiros.

Os instrumentos financeiros da Companhia e suas controladas, constantes do balanço patrimonial, estão classificados hierarquicamente no nível 2 e apresentam-se pelo valor contratual, que é próximo ao valor de mercado.

28.2. Gestão de risco

As operações financeiras da Companhia e suas controladas são realizadas por intermédio da área financeira de acordo com uma estratégia conservadora, visando segurança, rentabilidade e liquidez, e previamente aprovada pela Diretoria do Grupo. Os principais fatores de risco mercado que poderiam afetar o negócio da Companhia são:

a) Riscos de taxa de juros

Os riscos de taxa de juros relacionam-se com a possibilidade de variações no valor justo dos contratos no caso de tais taxas não refletirem as condições correntes de mercado. Apesar de a Companhia e suas controladas efetuarem o monitoramento constante desses índices, até o momento não identificou a necessidade de contratar instrumentos financeiros de proteção contra o risco de taxa de juros.

Análise de sensibilidade
O ativo financeiro da Companhia e suas controladas está atrelado à variação do CDI. Para cada cenário foi calculada a receita financeira bruta não levando em consideração incidência de impostos sobre os rendimentos das aplicações. A data base utilizada da carteira foi de 31 de dezembro de 2024 projetando para um ano e verificando a sensibilidade do CDI com cada cenário.

Os passivos financeiros da Companhia e suas controladas estão atrelados à variação do IPCA do período somados as taxas fixas previstas em contratos firmados. As análises de sensibilidade foram preparadas com base no valor da dívida líquida, no índice de taxas de juros fixas dos contratos em relação a taxas de juros variáveis da dívida com base nos valores existentes em 31 de dezembro de 2024. É válido ressaltar que devido a gama de taxas dos contratos existentes, as taxas apresentadas nos quadros de sensibilização refletem a média das taxas fixas dos contratos somadas (quando aplicável) as taxas variáveis de mercado.

Com a finalidade de verificar a sensibilidade das possíveis alterações no CDI e IPCA e seus impactos nos ativos e passivos da Companhia e de suas controladas, adotando-se a data base de 31 de dezembro de 2024 definimos o Cenário Provável para os próximos 12 meses e a partir deste, simulamos variações de redução de 25% (Cenário I) e 50% (Cenário II) e de aumento de 25% (Cenário III) e 50% (Cenário IV) sobre as projeções de cada indexador.

			Controladora 2024			
			Risco de redução		Risco de aumento	
	Indexador	Posição em 31/12/2024	Cenário provável	Cenário I (-50%)	Cenário II (-25%)	Cenário III (50%)	Cenário IV (25%)
Ativos							
	CDI		10,87%	5,44%	8,15%	16,31%	13,59%
Caixa restrito		23.299	2.533	1.266	1.899	3.799	3.166
Passivos							
	IPCA		10,87% + taxas fixas do contrato	7,76%	11,65%	23,29%	19,41%
Empréstimos e financiamentos		633.881	92.326	47.663	71.494	142.988	119.157

	Consolidado 2024					
			Risco de redução		Risco de aumento	
Indexador	Posição em 31/12/2024	Cenário provável	Cenário I (-50%)	Cenário II (-25%)	Cenário III (50%)	Cenário IV (25%)
Ativos						
CDI		10,87%	5,44%	8,15%	16,31%	13,59%
Caixa e equivalentes de caixa	6.870	747	373	560	1.120	933
Caixa restrito	119.313	12.969	6.485	9.727	19.454	16.212
Passivos						
IPCA		4,62% + taxas fixas do contrato	5,533%	8,00%	16,00%	13,34%
Empréstimos e financiamentos	3.183.298	353.572	177.398	266.098	532.195	443.496

b) Riscos de preço

As receitas da Companhia e de suas controladas são nos termos do contrato de concessão a RAP, reajustadas anualmente pela ANEEL.

c) Riscos cambiais

A Companhia e suas controladas fazem acompanhamento periódico sobre sua exposição cambial e até o presente momento não identificou a necessidade de contratar instrumentos financeiros de proteção.

d) Risco de liquidez

A Companhia e suas controladas acompanham o risco de escassez de recursos por meio de uma ferramenta de planejamento de liquidez recorrente. O objetivo da Companhia e suas controladas é manter o saldo entre a continuidade dos recursos e a flexibilidade por meio de contas garantidas e financiamentos bancários. A política é a de que as amortizações sejam distribuídas ao longo do tempo de forma balanceada.

A previsão de fluxo de caixa é realizada de forma centralizada pela Administração da Companhia e de suas controladas por meio de revisões mensais. O objetivo é ter uma geração de caixa suficiente para atender as necessidades operacionais, custeio e investimento da Companhia e das suas controladas.

A Administração da Companhia e suas controladas não considera relevante sua exposição aos riscos acima uma vez que monitora o risco de liquidez mantendo linhas de crédito bancário e linhas de crédito para captação que julgue adequados para a continuação do negócio. Adicionalmente, variações relevantes nos indexadores que definem as taxas juros dos financiamentos da Companhia e das suas controladas são amenizadas pelo fato do contrato de concessão assegurar que a Receita Anual Permitida – RAP também está atrelada à índices inflacionários e, portanto, não apresenta o quadro demonstrativo da análise de sensibilidade.

28.3. Gestão do capital

A Companhia e suas controladas utilizam capital próprio e de terceiros para o financiamento de suas atividades, sendo que a utilização de capital de terceiros busca otimizar sua estrutura de capital. Adicionalmente, a Companhia e suas controladas monitoram sua estrutura de capital e a ajusta, considerando as mudanças nas condições econômicas. O objetivo principal da Administração é assegurar recursos em montante suficiente para a continuidade da operação.

29. Seguros

A controladora possui seguro contratado contra riscos de incêndios do prédio comercial locado para suas atividades, de acordo com cláusula contratual de arrendamento.

As controladas possuem contratos de seguro garantindo a indenização, até o valor fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pela Companhia no contrato principal, oriundo do Edital do Leilão nº 005/2016, 002/2017, 002/2018 e 004/2018-ANEEL, bem como multas e indenizações devidas à Administração Pública. As garantias de indenização, na modalidade de construção, fornecimento ou prestação de serviços, são apresentadas a seguir:

Companhia	Fase	Garantias	Seguradora	Emissão	Vigência	Valor Segurado
Solaris	Operacional	Risco Civil	Chubb Seguradora	05/07/2024	05/07/2025	R$ 50.000
Solaris	Operacional	Riscos Operacionais	Tokio Marine	28/06/2024	28/06/2025	R$ 389.820
Borborema	Operacional	Risco civil	Chubb	12/06/2024	12/06/2025	R$ 40.000
Borborema	Operacional	Propriedade	Tokio Marine	18/06/2024	18/06/2025	R$ 423.897
Goyaz	Construção	Risco de Engenharia	Fairfax Brasil Seguros	20/08/2023	30/05/2025	R$ 263.213
Goyaz	Operacional	Riscos Operacionais	Tokio Marine	30/06/2023	30/06/2025	R$ 306.802
Goyaz	Performance Bond	Performance Bond	Swiss RE Corporate	13/09/2018	30/06/2025	R$ 16.080
Goyaz	Operacional	Risco Civil	Chubb Seguradora	30/06/2024	30/06/2025	R$ 40.000
São Francisco	Performance Bond	Performance Bond	Swiss RE Corporate	14/03/2025	09/12/2025	R$ 38.631
São Francisco	Construção	Risco Civil	Tokio Marine	25/03/2024	25/04/2025	R$ 32.622
São Francisco	Construção	Risco Civil	Fairfax Brasil Seguros	31/12/2024	30/06/2025	R$ 30.000
São Francisco	Construção	Operacional	Tokio Marine	25/0/2024	25/04/2025	R$ 814.357
São Francisco	Construção	Risco de Engenharia	Swiss RE Corporate	30/06/2024	30/12/2026	R$ 908.648
São Francisco	Construção	Risco de Engenharia	Swiss RE Corporate	31/01/2024	30/06/2026	R$ 832.420
Marituba	Performance Bond	Performance Bond	Swiss RE Corporate	15/08/2024	15/05/2025	R$28.025
Marituba	Construção	Risco Civil	Chubb Seguradora	04/07/2023	04/07/2025	R$60.000
Marituba	Construção	Risco de Engenharia	Fator Seguradora	21/05/2023	30/06/2025	R$736.794
Marituba	Construção(a)	Risco de Engenharia	Fator Seguradora	23/05/2022	21/03/2025	R$ 675.990
Marituba	Construção	Risco Civil	Tokio Marine	04/07/2024	04/07/2025	R$ 567.296
Jaçanã	Performance Bond	Performance Bond	Austral	10/03/2022	29/06/2025	R$15.213
Serra Negra	Performance Bond	Performance Bond	Austral	05/09/2022	31/03/2027	R$ 10.512
Tangará	Performance Bond	Performance Bond	Avla	05/09/2022	30/12/2027	R$44.179
TS Transmissions	Corporate	Locação	Fairfax Brasil Seguros	16/02/2022	16/08/2026	R$469
TS Transmissions	Corporate	Risco de Incêndio	Chubb Seguradora	03/01/2024	03/07/2027	R$100.000
TS Transmissions	Corporate	Risco de Incêndio	Tokio Marine	03/01/2024	03/07/2025	R$ 4.106

(a) Os seguros contratados para cobrir risco de engenharia das controladas Borborema, Goyaz, Solaris e Marituba não serão renovados, pois a obra já está concluída.

30. Eventos subsequentes

TS Transmissions

a) Contratação de empréstimos

A Companhia emitiu a CCB nº 0000587-1 junto ao Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro S/A ("Sumitomo") no valor de R$ 26.907 em 07 de março de 2025, desembolsado na mesma data, cuja taxa de juros é composta pela variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias DI over + 3,20 % a.a. A variação do CDI considera os dias úteis em uma base anual de 252 dias, enquanto a taxa pré de 3,20% a.a. considera os dias corridos em uma base anual de 360 dias. A data de pagamento do principal e dos juros é 22 de dezembro de 2027, correspondente à data de vencimento original do contrato.

A Companhia emitiu a CCB nº 100125030000200 junto ao Banco Itaú S/A. ("Itaú") no valor de R$ 13.653 em 05 de março de 2025, desembolsado em 07 de março de 2025, cuja taxa de juros é composta pela variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias DI over + 3,20 % a.a. A variação do CDI considera os dias úteis em uma base anual de 252 dias, enquanto a taxa pré de 3,20% a.a. considera os dias corridos em uma base anual de 360 dias. A data de pagamento do principal e dos juros é 22 de dezembro de 2027, correspondente à data de vencimento original do contrato.

GBS Participações

a) Composição da Conta Reserva

Em 07 de março de 2025 a GBS preencheu a Conta Reserva com 2 (duas) Parcelas Vincendas, de acordo com o previsto no Contrato de Cessão Fiduciária, no valor de R$ 54.288 que, adicionado à Parcela de Segurança que já estava depositada na conta desde agosto de 2025, totalizaram R$ 81.540.

b) Liberação das Fianças Bancárias

A GBS obteve em 21 de março de 2025 a Exoneração das Fianças Bancárias que garantiam a Emissão de Debêntures uma vez cumpridas as condições para Conclusão dos Projetos previstas na Escritura.